



CORURIFE PREFEITURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, Sra. Célia Maria Guimarães Gama, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

1. Da Vinculação Legal e Organização

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender unicamente às demandas decorrentes dos Programas Federais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a saber:

1.1.1. Cadastro Único e Bolsa Família - Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

1.1.2. Centro de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Serviços de Fortalecimento de Vínculos, Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar – Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

1.1.3. Programa Criança Feliz – Decreto federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

1.1.4. Benefício de Prestação Continuada - Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

2. Do Objeto, vagas, carga horária, remuneração e atribuições.

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)	04 + CR	Técnico de nível Fundamental	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família	09 + CR	Ensino médio completo. Domínio de informática e internet comprovada.	R\$1.400,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

					Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 6.135/2007.
Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz	06 + CR	Ensino Médio ou Técnico completo Afinidade ou experiência em trabalho na área social, especialmente com famílias e crianças Capacidade de aprender e usar conceitos e técnicas que serão apresentadas na capacitação Capacidade de comunicação respeitosa com famílias e habilidades para lidar com crianças.	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 9.579/2018.
Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	12 + CR	Ensino médio completo	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	01 + CR	Ensino médio completo. Domínio de informática e internet.	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

					conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Assistente Administrativo do CREAS	01 + CR	<p>Ensino médio completo.</p> <p>Conhecimento na operação dos principais aplicativos de informática (Word, Excel)</p> <p>Habilidade na operação de sistemas administrativos</p>	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Psicólogo do CRAS	01 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP</p>	R\$2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Pedagogo do CRAS	01 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Pedagogia</p>	R\$2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE

PREFEITURA

Assistente Social do CRAS	02 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Psicólogo do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Assistente Social do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Advogado do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Direito Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	R\$ 2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

					conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Pedagogo do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Pedagogia	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social..
Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Qualquer área	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

		<p>Domínio de informática e internet.</p> <p>Habilidades gerenciais, especialmente de planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa.</p> <p>Experiência comprovada de atuação profissional no Sistema CadÚnico/Bolsa Família.</p>			<p>Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 6.135/2007.</p>
<p>Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI</p>	<p>01 + CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Preferencialmente: Assistência Social, Pedagogia ou Administração</p> <p>Conhecimento e experiência em:</p> <p>a. gestão de pessoas (capacidade de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos);</p> <p>b. sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e idosos</p> <p>Conhecimento na operação dos principais aplicativos</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

		de informática (Word, Excel) Boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços/atividades do Programa			
Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Preferencialmente: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo Conhecimento com trabalho na área social e territorial, especialmente no atendimento direto a famílias e crianças Capacidade de liderança em situações formais e informais; Facilidade de comunicação e capacidade para organizar e ministrar capacitação Domínio de técnicas de trabalho participativo Habilidades gerenciais, especialmente de planejamento, supervisão e gestão	R\$ 2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 9.579/2018.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

		de informações pertinentes ao Programa			
Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação Física Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	R\$ 1.500,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

3. Formas e Critérios de Avaliação:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado mediante duas etapas, especificadas a seguir:

3.1.1. FASE 01: Análise documental, consistindo:

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme anexo nº 2), pela qual será verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital; e

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. FASE 02: Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20

3.3. A Análise Curricular será avaliada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

3.3.1. Ensino Superior:

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico da área com carga horária igual ou superior a 20h (cada 0,5 pontos)	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto	01
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR		10

3.3.2. Ensino Médio:

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR		10

3.3.3 -Ensino Fundamental:

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	06
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	04
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR		10

3.4. A entrevista será avaliada conforme o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0



3.4.1. A entrevista só será realizada com os candidatos classificados na análise curricular e a avaliação de títulos, em no máximo até 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

3.4.3. A Entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato.

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado uma única vez.

3.7. A análise curricular, avaliação de títulos e entrevista, terão caráter classificatório e eliminatório.

4. Das Condições de Participação do Processo Seletivo

4.1.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;

4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;

4.1.5. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;

4.1.6. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;

4.1.7. Somente será inscrito(a) os(as) candidato(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

4.1.8. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13.

5. Das Inscrições:

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **08/02/2021** e **09/02/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição (preenchida corretamente conforme modelo disposto no Anexo 2) juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



- 5.3. Cada candidato só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.
- 5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas, por meio de cópias autenticadas, ou apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição;
- 5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;
- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração;
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Avaliação o direito de exclusão dos currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas;
- 5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

6. Dos Critérios de Desempate:

- 6.1. Se mais de um(a) candidato(a) obtiver a mesma nota final no processo seletivo simplificado, que será a nota obtida na soma da pontuação dos títulos e experiência de atuação, considerar-se-á, para efeito de desempate:
- a) o(a) candidato(a) com maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
 - b) Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a).

7. Da Convocação e Contratação:

- 7.1. A convocação para o contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal;
- 7.2. A convocação para o contrato administrativo, dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria de Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher e da Prefeitura Municipal de Coruripe, e no site da Prefeitura;
- 7.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente;
- 7.4. São condições para a contratação:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
 - b) Apresentar documentação completa, conforme relação divulgada pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



c) Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;

8. Dos Recursos:

8.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Emergencial deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição (modelo expedido pela Comissão Organizadora deste Edital) conforme Anexo 04;

8.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

8.2.1. Resultado dos aptos à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

8.2.2. Resultado parcial: 01 (um) dia útil após sua publicação;

8.3. Admitido o recurso, caberá a Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido;

8.3.1. O processo seletivo possui 02 (duas) fases, análise curricular e entrevista, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitado estritamente o prazo estipulado neste edital;

8.4. O resultado de cada recurso será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Coruripe;

8.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória serão divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe;

8.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio;

8.7. Não será recebido Recurso intempestivo;

8.8. Não será considerado Recurso sem a devida fundamentação;

8.9. Não será considerado Recurso cuja motivação seja alheia ao mérito deste Edital.

9. Do Resultado:

9.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

9.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

9.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10. Do Cronograma:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

10.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

Data	Evento
08 e 09/02/2021	Inscrições
13/07/2021	Reabertura das inscrições
19/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
20/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
23/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
29 e 30/07/2021	Período de Entrevistas
02/08/2021	Resultado Preliminar
03/08/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
05/08/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
09/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

10.2. A reabertura das inscrições será realizada no dia **13/07/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Quadra da Escola Nelson Araújo, localizada na Rua Boa Vista s/n, em frente ao mercado público municipal, no Município de Coruripe-AL.

10.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.

10.4. As inscrições realizadas no período de 08 e 09/02/2021 serão reaproveitadas. Caso o candidato resolva efetuar inscrição para outro Processo Seletivo, será considerada válida a inscrição mais recente.

11. Das Disposições Finais:

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 04 de fevereiro de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS

Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA

Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social – Abrigo (CASA LAR)

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO

Operador/Digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

- Preencher os formulários das famílias.
- Acompanhar as ações de cadastramento e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos e encaminhando-os à revisão ou à digitação.
- Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no Sistema.
- Digitar os dados cadastrais, devendo executar, no Sistema do Cadastro Único, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento.
- Realização de visitas domiciliares às famílias beneficiadas.

Visitador Social – Programa Criança Feliz

Realizar as visitas junto às famílias; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de 2 Considerar visitas mensais para gestantes; visitas semanais para crianças do PBF de 0 a 24 meses e visitas quinzenais para crianças PBF de 24 até 36 meses; visitas semanais para crianças BPC de 0 a 24 meses e visitas semanais ou quinzenais para crianças BPC de 24 até 36 meses.

Assistente Administrativo do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS

- Controlar e organizar arquivos
- Digitar documentos
- Elaborar planilhas

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

- Monitorar a utilização dos recursos requeridos pelos técnicos para utilização junto aos usuários;
- Controlar a utilização dos equipamentos e utensílios solicitados pelos usuários e instrutores, garantindo a conservação dos mesmos;
- Providenciar apoio logístico, físico e material aos usuários do CREAS;
- Responsável pela organização da documentação do projeto;
- Integrar a equipe de monitoramento e relatórios (organização e sistematização das informações) = relatórios, diagnósticos de perfil, documentos e relatórios recebidos da educação, assistência, saúde e outros.

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V (02 a 17 anos)

Cabe ao Orientador Social atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a sua atuação fundamental, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e adolescentes nos núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;

Precisam ter habilidades para:

- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Facilitador/Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV

- Realização de aulas de informática básica;
- Apoio pedagógico aos beneficiários, quanto a trabalhos ou tarefas escolares;
- Elaborar planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiários e

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

comunidades;

- Apresentar relatório de participação dos beneficiários (frequência, rendimento e participação);
- Integrar a equipe técnica na elaboração dos PIAs e desdobramentos dos mesmos;
- Informar a equipe técnica psicossocial situações-problemas dos grupos ou individuais dos beneficiários; -Apoio logísticos quando necessário.
- Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede;
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS e SCFV.

ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Pedagogo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelos CRAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa dos CRAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações);
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; desempenhar outras tarefas correlatas.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo. – Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e das potencialidades do território de abrangência do CRAS.

Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS, Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CREAS;
- Planejamento e implementação do PAEIF, de acordo com as características do território de Abrangência do CREAS, Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Advogado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

- Orientação Jurídico-Social nas Situações de Violação de Direito. Confecção de Ofícios e Relatórios para o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias;
- Acompanhar encaminhamento de ações extrajudiciais e judiciais envolvendo os usuários;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Advogado.

Pedagogo do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelo CREAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa do CREAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede sócias assistenciais que executam atendimento às crianças, adolescentes e demais categorias do programa;
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
- Realização de atividades socioeducativas como campanhas educativas, palestras, oficinas e seminários;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo.

Psicólogo do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL –CREAS.

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

trabalho;

reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;

- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;

- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;

- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;

- Trabalho em equipe interdisciplinar;

- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;

- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Supervisor do Programa Criança Feliz

Mobilização das famílias para adesão ao Programa junto aos profissionais de referência para o Programa na rede de assistência, saúde e educação; viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, em conjunto com Agentes Comunitários de Saúde, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;

Coordenador do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

- Promover e apoiar o aprimoramento da gestão integrada do Programa Bolsa Família e de outros programas de transferência de renda.

- Promover e apoiar a gestão municipal do Cadastro Único de Programas Sociais e estimular seu uso como mecanismo de planejamento, execução e avaliação das políticas municipais e

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

estaduais voltadas às famílias de baixa renda.

- Promover em articulação com a União e Municípios o monitoramento do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Estimular a gestão integrada e intersetorial dos benefícios de transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Promover a elaboração de horários e metas de trabalho da equipe;
- Promover a organização da documentação e arquivo do setor;

Coordenador das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

- Coordenar os trabalhos de caráter socioeducativos adstritos à equipe; realizar atividades de acordo com as exigências do SIMPETI;
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalho de caráter comunitário em conjunto com a equipe;
- Discutir e refletir permanentemente com a equipe a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com a equipe, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com a equipe, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com a equipe e a comunidade;
- Identificar, articular e disponibilizar com a equipe uma rede de proteção social,
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F. V (02 a 17 anos)

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e de outras dimensões da cultura local em todos os núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;
- Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação de serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

ANEXO 2

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 01/2021

Nº Ficha de Inscrição _____

CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER _____

Nome do Candidato _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: _____
_____/_____/_____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: _____ E-mail: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº _____/2021 do P.S.S. conforme Edital nº 01/2021.

Coruripe /AL, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Recebedor: _____

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

ANEXO 3

MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): _____

02 - ENDEREÇO: _____

03 - CEP: _____ 04 - TELEFONE: _____ 05 - CELULAR: _____

06 -E-MAIL: _____

07 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ 08-ESTADO CIVIL: _____

09 - SEXO: M () F () 10 - NATURALIDADE: _____

11- FILIAÇÃO PAI: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

12- IDENTIDADE: _____ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

14- CPF: _____ 15 - PROFISSÃO: _____

16- TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA



ANEXO 4

REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Emergencial - 2021

_____inscrito(a)
para cargo/função de _____
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Requerente

DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao _____ da solicitação.

Data: ____/____/____

Comissão



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS, SOCIAIS OU DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, por meio da “Comissão para Normatização de Edital, Avaliação de Currículos e entrevista de Processo Seletivo Emergencial”, designado por meio da Portaria nº 001/2021, de 01 de fevereiro de 2021, e em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos das Leis Municipais nº 1.258/2013 e nº 1.423/2018, e ainda, dos Decretos Municipais nº 1.193/2021 e nº 1.189/2021, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Emergencial, destinado ao preenchimento de função pública, através de Contrato por tempo determinado para atender o excepcional interesse público, para resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública, que requeiram a adoção urgente e imediata de medidas destinadas à continuidade da prestação de serviços inadiáveis ou essenciais à comunidade, nos termos e condições fixados no presente Edital.

1. Da Vinculação Legal e Organização

1.1. O Processo Seletivo Emergencial objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constante, e pelas Leis Municipais n.º 1.258/2013 e nº 1.423/2018, e Decreto Municipal nº 1.193/2021, que regulamentam a Contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX e demais normas aplicáveis à espécie, tendo como fundamento, ainda, o Decreto Municipal nº 1.189/2021, que declarou situação de emergência administrativa no Município de Coruripe.

1.2. O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada pelo(a) Secretário(a) de Assistência Social, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos candidatos classificados.

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo emergencial.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

2. Do Objeto, vagas, carga horária, remuneração e atribuições.

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher na resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública, que requeiram a adoção urgente e imediata de medidas destinadas à continuidade da prestação de serviços inadiáveis ou essenciais à comunidade.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas no quadro a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)	04	Técnico de nível Fundamental	1.200,00	40 horas semanais

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Motorista	03	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação "B", "C", "D" ou "E".	1.400,00	40 horas semanais

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família	07	Nível médio completo. Domínio de informática e internet comprovada.	1.400,00	40 horas semanais
Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz	06	Técnico de Nível Médio com afinidade ou experiência em trabalho na área social, especialmente com famílias e crianças; Capacidade de aprender e usar conceitos e técnicas que serão apresentadas na capacitação; Capacidade de comunicação respeitosa com famílias e habilidades para lidar com crianças.	1.200,00	40 horas semanais

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	12	Nível médio completo	1.200,00	40 horas semanais
Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	01	Nível médio completo. Habilidades em realizar atividades sistemáticas esportivas e de lazer.	1.200,00	40 horas semanais
Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	01	Nível médio completo. Domínio de informática e <i>internet</i> .	1.200,00	40 horas semanais
Assistente Administrativo do CREAS	01	Nível médio completo. Conhecimento na operação dos principais aplicativos de informática (Word, Excel) Habilidade na operação de sistemas administrativos.	1.300,00	40 horas semanais

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Psicólogo do CRAS	01	Graduação em nível superior em Psicologia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRP.	2.000,00	30 horas semanais
Pedagogo do CRAS	01	Graduação em nível superior em Pedagogia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2.000,00	30 horas semanais
Assistente Social	02	Graduação em nível superior em	2.000,00	30 horas

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

do CRAS / SCFV		Serviço Social. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRESS.		semanais
Psicólogo do CREAS	01	Graduação em nível superior em Psicologia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRP.	2.000,00	30 horas semanais
Advogado do CREAS	01	Graduação em nível superior em Direito. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro Profissional na OAB.	2.500,00	20 horas semanais
Pedagogo do CREAS	01	Graduação em nível superior em Pedagogia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2.000,00	30 horas semanais
Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)	01	Graduação em nível superior em Psicologia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRP.	1.500,00	20 horas semanais
Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)	01	Graduação em nível superior em Serviço Social. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRESS.	1.500,00	20 horas semanais
Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família	01	Nível Superior Completo ou Cursando. Domínio de informática e internet. Habilidades gerenciais, especialmente de planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa. Experiência comprovada de atuação profissional no Sistema CadÚnico/Bolsa Família.	2.500,00	40 horas semanais

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	01	1. Conhecimento e experiência em: a. gestão de pessoas (capacidade de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos); b. sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e idosos; 2. Conhecimento na operação dos principais aplicativos de informática (Word, Excel) 3. Ter boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços/atividades do Programa; 4. Nível Superior, preferencialmente nas áreas de Assistência Social, Pedagogia ou administração.	2.000,00	40 horas semanais
Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz	01	Técnico de Nível superior. Preferencialmente: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, Conhecimento com trabalho na área social e territorial, especialmente no atendimento direto a famílias e crianças e; Capacidade de liderança em situações formais e informais; Facilidade de comunicação e capacidade para organizar e ministrar capacitação; Domínio de técnicas de trabalho participativo; Habilidades gerenciais, especialmente de planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa.	2.000,00	40 horas semanais

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

3. Formas e Critérios de Avaliação:

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado mediante duas etapas, especificadas a seguir:

3.1.1. FASE 01: Análise documental, consistindo:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIPE PREFEITURA

3.1.1.1. Análise dos documentos de inscrição (formulário próprio de uso da prefeitura, conforme anexo nº 2), pela qual será verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital; e

3.1.1.2. Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação Curricular de modelo padronizado (Anexo 3), pela qual será feita a contagem de pontos de que tratam os quadros integrantes do item 3.3 do presente Edital.

3.1.2. FASE 02: Entrevista com os candidatos classificados na fase anterior, de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A seleção consistirá em julgamento objetivo por pontos, os quais serão apurados conforme descrito nos quadros abaixo relacionados:

CRITÉRIO AVALIADO	Pontuação máxima
Análise Curricular	10
Entrevista	10
Total	20

3.3. A Análise Curricular será avaliada conforme os critérios de pontuação estabelecidos nos quadros abaixo:

3.3.1. Ensino Superior:

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC.	04 pontos	04
Curso específico da área com carga horária igual ou superior a 20h (cada 0,5 pontos)	0,5 pontos por curso	03
Experiência comprovada na Administração Pública.	01 ponto por ano completo	02
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto	01
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR		10

3.3.2. Ensino Médio:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso específico da área com carga horária igual ou maior que 20h	0,5 ponto por curso	02
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	05
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	03
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR		10

3.3.3 - Ensino Fundamental:

CRITÉRIO AVALIADO	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada na Administração Pública	01 ponto por ano completo	06
Experiência comprovada no setor privado	01 ponto por ano completo	04
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR		10

3.4. A entrevista será avaliada conforme o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção / Fluência Verbal	2,0
Competência / Habilidade / Atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

3.4.1. A entrevista só será realizada com os candidatos classificados na análise curricular e a avaliação de títulos, em no máximo até 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/função.

3.4.2. O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a entrevista portando a carteira de identidade e/ou carteira de habilitação será automaticamente eliminado do referido processo seletivo.

3.4.3. A Entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da função temporária a que concorre cada candidato.

3.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador (cópia legível e autenticada) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função/cargo desempenhado.

3.6. O currículo deverá estar acompanhado de cópias dos certificados, diplomas e declarações, de acordo com a legislação vigente. Cada título será considerado uma única vez.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



3.7. A análise curricular, avaliação de títulos e entrevista, terão caráter classificatório e eliminatório.

4. Das Condições de Participação do Processo Seletivo

- 4.1.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;
- 4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- 4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;
- 4.1.5. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;
- 4.1.6. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;
- 4.1.7. Somente será inscrito(a) os(as) candidato(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

5. Das Inscrições:

- 5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **08/02/2021** e **09/02/2021** no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL.
- 5.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega física da ficha de inscrição (preenchida corretamente conforme modelo disposto no Anexo 2) juntamente com a documentação completa, e currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Edital;
- 5.3. Cada candidato só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.
- 5.4. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas, por meio de cópias autenticadas, ou apresentação dos originais para conferência ou autenticação das cópias no ato da inscrição;
- 5.5. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 5.6. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;
- 5.7. Não serão aceitas inscrições por Procuração;
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Avaliação o direito de exclusão dos currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo 3 e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 5.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 5.10. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



5.11. Acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

6. Dos Critérios de Desempate:

6.1. Se mais de um(a) candidato(a) obtiver a mesma nota final no processo seletivo simplificado, que será a nota obtida na soma da pontuação dos títulos e experiência de atuação, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a) o(a) candidato(a) com maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a).

7. Da Convocação e Contratação:

7.1. A convocação para o contrato administrativo obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), e à necessidade da Administração Pública Municipal;

7.2. A convocação para o contrato administrativo, dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria de Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher e da Prefeitura Municipal de Coruripe, e no site da Prefeitura;

7.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente;

7.4. São condições para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, conforme relação divulgada pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher;
- c) Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;

8. Dos Recursos:

8.1. Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Emergencial deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues sob protocolo pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição (modelo expedido pela Comissão Organizadora deste Edital) conforme Anexo 04;

8.2. Os prazos para interposição de recurso são os seguintes:

8.2.1. Resultado dos aptos à entrevista: 01 (um) dia útil após sua publicação;

8.2.2. Resultado parcial: 01 (um) dia útil após sua publicação;

8.3. Admitido o recurso, caberá a Comissão do Processo Seletivo se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido;

8.3.1. O processo seletivo possui 02 (duas) fases, análise curricular e entrevista, sendo cabível 01 (um) recurso para cada fase, devendo ser respeitado estritamente o prazo estipulado neste edital;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

- 8.4. O resultado de cada recurso será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Coruripe;
- 8.5. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória serão divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe;
- 8.6. Não será recebido recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio;
- 8.7. Não será recebido Recurso intempestivo;
- 8.8. Não será considerado Recurso sem a devida fundamentação;
- 8.9. Não será considerado Recurso cuja motivação seja alheia ao mérito deste Edital.

9. Do Resultado:

- 9.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Emergencial será feita no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher no dia **11/02/2021**.
- 9.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora nos dias **18 e 19/02/2021**, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão realizadas as inscrições;
- 9.3. O resultado classificatório parcial será publicado no dia **23/02/2021** no quadro de avisos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e da Mulher;
- 9.4. O resultado classificatório final será publicado no dia **26/02/2021**, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher.

10. Do Cronograma:

10.1. O cronograma do Processo Seletivo Emergencial seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

Datas	Evento
08 e 09/02/2021	Inscrições
11/02/2021	Publicação dos candidatos aptos a entrevista
12/02/2021	Recurso
15/02/2021	Resultado do recurso
18 e 19/02/2021	Entrevistas
23/02/2021	Resultado parcial
24/02/2021	Recurso
26/02/2021	Resultado do recurso + Resultado definitivo
01/03/2021	Assinatura dos contratos e início dos trabalhos

11. Das Disposições Finais:



CORURIFE PREFEITURA

- 11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital;
- 11.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Emergencial no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher;
- 11.3. É reservado ao Município o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades;
- 11.4. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, observada a legislação pertinente;
- 11.5. Os servidores convocados por meio do presente certame, e contratados pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido a critério exclusivo da Administração, inclusive se cessada a situação emergencial ou de excepcional interesse público que o justificam, independentemente de aviso prévio ou indenização de qualquer natureza;
- 11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo;
- 11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Emergencial será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Coruripe, 04 de fevereiro de 2021.

Lenoir Duarte de Melo Neto
Presidente da Comissão

José Alexandre Oliveira da Rocha
Secretário da Comissão

Maria Sandra da Luz Oliveira
Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social – Abrigo (CASA LAR)

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Motorista

- Dirigir, manobrar veículos e transportar técnico e usuários;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, e.
- Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO

Operador/Digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

- Preencher os formulários das famílias.
- Acompanhar as ações de cadastramento e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos e encaminhando-os à revisão ou à digitação.
- Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no Sistema.
- Digitar os dados cadastrais, devendo executar, no Sistema do Cadastro Único, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento.
- Realização de visitas domiciliares às famílias beneficiadas.

Visitador Social – Programa Criança Feliz

Realizar as visitas junto às famílias; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de 2 Considerar visitas mensais para

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

gestantes; visitas semanais para crianças do PBF de 0 a 24 meses e visitas quinzenais para crianças PBF de 24 até 36 meses; visitas semanais para crianças BPC de 0 a 24 meses e visitas semanais ou quinzenais para crianças BPC de 24 até 36 meses.

Assistente Administrativo do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS

- Controlar e organizar arquivos
- Digitar documentos
- Elaborar planilhas
- Monitorar a utilização dos recursos requeridos pelos técnicos para utilização junto aos usuários;
- Controlar a utilização dos equipamentos e utensílios solicitados pelos usuários e instrutores, garantindo a conservação dos mesmos;
- Providenciar apoio logístico, físico e material aos usuários do CREAS;
- Responsável pela organização da documentação do projeto;
- Integrar a equipe de monitoramento e relatórios (organização e sistematização das informações) = relatórios, diagnósticos de perfil, documentos e relatórios recebidos da educação, assistência, saúde e outros.

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V (02 a 17 anos)

Cabe ao Orientador Social atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a sua atuação fundamental, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e adolescentes nos núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;

Precisam ter habilidades para:

- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V (02 a 17 anos)

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e de outras dimensões da cultura local em todos os núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;
- Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação de serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

Facilitador/Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV

- Realização de aulas de informática básica;
- Apoio pedagógico aos beneficiários, quanto a trabalhos ou tarefas escolares;
- Elaborar planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiários e comunidades;
- Apresentar relatório de participação dos beneficiários (frequência, rendimento e participação);
- Integrar a equipe técnica na elaboração dos PIAs e desdobramentos dos mesmos;
- Informar a equipe técnica psicossocial situações-problemas dos grupos ou individuais dos beneficiários; - Apoio logísticos quando necessário.
- Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede;
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS e SCFV.

ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

- fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
 - Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
 - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
 - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
 - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
 - Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
 - Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
 - Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Pedagogo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelos CRAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa dos CRAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações);
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; desempenhar outras tarefas correlatas.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo. – Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e das potencialidades do território de abrangência do CRAS.

Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS, Mediação de grupos de famílias dos PAIF;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Advogado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

- Orientação Jurídico-Social nas Situações de Violação de Direito. Confecção de Ofícios e Relatórios para o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias;
- Acompanhar encaminhamento de ações extrajudiciais e judiciais envolvendo os usuários;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Advogado.

Pedagogo do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelo CREAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa do CREAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede sócio assistenciais que executam atendimento às crianças, adolescentes e demais categorias do programa;
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
- Realização de atividades socioeducativas como campanhas educativas, palestras, oficinas e

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

seminários;

- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo.

Psicólogo do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

informações e procedimentos.

- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;

- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;

- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;

- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;

- Trabalho em equipe interdisciplinar;

- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;

- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;

reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Supervisor do Programa Criança Feliz

Mobilização das famílias para adesão ao Programa junto aos profissionais de referência para o Programa na rede de assistência, saúde e educação; viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, em conjunto com Agentes Comunitários de Saúde, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;

Coordenador do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

-Promover e apoiar o aprimoramento da gestão integrada do Programa Bolsa Família e de outros programas de transferência de renda.

-Promover e apoiar a gestão municipal do Cadastro Único de Programas Sociais e estimular seu uso como mecanismo de planejamento, execução e avaliação das políticas municipais e estaduais voltadas às famílias de baixa renda.

-Promover em articulação com a União e Municípios o monitoramento do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

-Estimular a gestão integrada e intersetorial dos benefícios de transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

-Promover a elaboração de horários e metas de trabalho da equipe;

-Promover a organização da documentação e arquivo do setor;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



Coordenador das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

- Coordenar os trabalhos de caráter socioeducativos adstritos à equipe; realizar atividades de acordo com as exigências do SIMPETI;
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalho de caráter comunitário em conjunto com a equipe;
- Discutir e refletir permanentemente com a equipe a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com a equipe, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com a equipe, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com a equipe e a comunidade;
- Identificar, articular e disponibilizar com a equipe uma rede de proteção social,
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil.



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA
ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 01/2021

Nº Ficha de Inscrição _____

CARGO/FUNÇÃO A CONCORRER _____

Nome do Candidato _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: _____
_____/_____/_____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: _____ E-mail: _____

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Recebi a Ficha de Inscrição nº _____/2021 do P.S.S. conforme Edital nº 01/2021.

Coruripe /AL, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Recebedor: _____

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



ANEXO 3
MODELO DE CURRÍCULO

01 - NOME (sem abreviaturas): _____

02 - ENDEREÇO: _____

03 - CEP: _____ 04 - TELEFONE: _____ 05 - CELULAR: _____

06 - E-MAIL: _____

07 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ 08-ESTADO CIVIL: _____

09 - SEXO: M () F () 10 - NATURALIDADE: _____

11- FILIAÇÃO PAI: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

12- IDENTIDADE: _____ 13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

14- CPF: _____ 15 - PROFISSÃO: _____

16- TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS APÓS A FORMAÇÃO:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA



ANEXO 4

REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2021

À Comissão de Processo Seletivo – Processo Seletivo Emergencial - 2021

_____inscrito(a)
para cargo/função de _____
requer revisão do resultado da classificação.

MOTIVO:

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Requerente

DESPACHO

Analisando o requerimento e revisando os documentos apresentados, somos favoráveis ao _____ da solicitação.

Data: ____/____/____

Comissão



CORURIFE
PREFEITURA



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS, SOCIAIS OU DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

A Comissão para Normatização de Edital, Avaliação de Currículos e entrevista de Processo Seletivo Emergencial, designado por meio da Portaria nº 001/2021, de 01 de fevereiro de 2021, da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata ao Edital de Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, na forma seguinte:

No item 4 do Edital, **ONDE SE LÊ:**

4. Das Condições de Participação do Processo Seletivo

- 4.1.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;
- 4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- 4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;
- 4.1.5. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;
- 4.1.6. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;
- 4.1.7. Somente será inscrito(a) os(as) candidato(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

LEIA-SE:

4. Das Condições de Participação do Processo Seletivo

- 4.1.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federal;
- 4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- 4.1.4. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;
- 4.1.5. Na entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação. O(a) candidato(a) que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado;
- 4.1.6. Na entrega do currículo, os(as) candidatos(as) receberão a comprovação de sua inscrição;
- 4.1.7. Somente será inscrito(a) os(as) candidato(as) que cumprirem as determinações deste Edital.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

4.1.8. Não poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que se enquadrem nas situações contempladas pela Súmula Vinculante nº 13.

Coruripe, 05 de fevereiro de 2021.

Lenoir Duarte de Melo Neto

Presidente da Comissão

José Alexandre Oliveira da Rocha

Secretário da Comissão

Maria Sandra da Luz Oliveira

Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, no dia **11/05/2022**, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL:

NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo(a) do CREAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2	ROSALVA OLIVEIRA NASCIMENTO PACHECO	19,5

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de CTPS;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;

III - Nos termos do item 7.3 do Edital nº 001/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.



Coruripe, 10 de maio de 2022.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



2ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS, SOCIAIS OU DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, no uso de suas atribuições, tendo em vista a revogação do Decreto Municipal nº 1.205/2021, que suspendeu os prazos do Cronograma do Edital de Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, torna pública a 2ª Errata ao Edital de Processo Seletivo, na forma seguinte:

Na ementa, no preâmbulo e nos itens 1, 2, 9, 10, 11 e Anexo I do Edital, **ONDE SE LÊ:**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS, SOCIAIS OU DE CALAMIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, por meio da "Comissão para Normatização de Edital, Avaliação de Currículos e entrevista de Processo Seletivo Emergencial", designado por meio da Portaria nº 001/2021, de 01 de fevereiro de 2021, e em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos das Leis Municipais nº 1.258/2013 e nº 1.423/2018, e ainda, dos Decretos Municipais nº 1.193/2021 e nº 1.189/2021, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Emergencial, destinado ao preenchimento de função pública, através de Contrato por tempo determinado para atender o excepcional interesse público, para resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública, que requeiram a adoção urgente e imediata de medidas destinadas à continuidade da prestação de serviços inadiáveis ou essenciais à comunidade, nos termos e condições fixados no presente Edital.

1. Da Vinculação Legal e Organização

1.1. O Processo Seletivo Emergencial objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constante, e pelas Leis Municipais nº 1.258/2013 e nº 1.423/2018, e Decreto Municipal nº 1.193/2021, que regulamentam a Contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX e demais normas aplicáveis à espécie, tendo como fundamento, ainda, o Decreto Municipal nº 1.189/2021, que declarou situação de emergência administrativa no Município de Coruripe.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

1.2. O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada pelo(a) Secretário(a) de Assistência Social, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos candidatos classificados.

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo emergencial.

2. Do Objeto, vagas, carga horária, remuneração e atribuições.

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher na resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública, que requeiram a adoção urgente e imediata de medidas destinadas à continuidade da prestação de serviços inadiáveis ou essenciais à comunidade.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas no quadro a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)	04	Técnico de nível Fundamental	1.200,00	40 horas semanais

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Motorista	03	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação "B", "C", "D" ou "E".	1.400,00	40 horas semanais

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Operador/digitador	07	Nível médio completo. Domínio de	1.400,00	40 horas

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família		informática e internet comprovada.		semanais
Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz	06	Técnico de Nível Médio com afinidade ou experiência em trabalho na área social, especialmente com famílias e crianças; Capacidade de aprender e usar conceitos e técnicas que serão apresentadas na capacitação; Capacidade de comunicação respeitosa com famílias e habilidades para lidar com crianças.	1.200,00	40 horas semanais
Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	12	Nível médio completo	1.200,00	40 horas semanais
Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	01	Nível médio completo. Habilidades em realizar atividades sistemáticas esportivas e de lazer.	1.200,00	40 horas semanais
Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	01	Nível médio completo. Domínio de informática e <i>internet</i> .	1.200,00	40 horas semanais
Assistente Administrativo do CREAS	01	Nível médio completo. Conhecimento na operação dos principais aplicativos de informática (Word, Excel) Habilidade na operação de sistemas administrativos.	1.300,00	40 horas semanais

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho
--------------	----------	--------------------	-------------	---------------------

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE

PREFEITURA

Psicólogo do CRAS	01	Graduação em nível superior em Psicologia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRP.	2.000,00	30 horas semanais
Pedagogo do CRAS	01	Graduação em nível superior em Pedagogia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2.000,00	30 horas semanais
Assistente Social do CRAS / SCFV	02	Graduação em nível superior em Serviço Social. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRESS.	2.000,00	30 horas semanais
Psicólogo do CREAS	01	Graduação em nível superior em Psicologia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRP.	2.000,00	30 horas semanais
Advogado do CREAS	01	Graduação em nível superior em Direito. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro Profissional na OAB.	2.500,00	20 horas semanais
Pedagogo do CREAS	01	Graduação em nível superior em Pedagogia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2.000,00	30 horas semanais
Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)	01	Graduação em nível superior em Psicologia. Comprovação: Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRP.	1.500,00	20 horas semanais
Assistente Social do Abrigo (CASA)	01	Graduação em nível superior em Serviço Social. Comprovação:	1.500,00	20 horas semanais

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

LAR)		Diploma fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no CRESS.		
Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família	01	Nível Superior Completo ou Cursando. Domínio de informática e internet. Habilidades gerenciais, especialmente de planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa. Experiência comprovada de atuação profissional no Sistema CadÚnico/Bolsa Família.	2.500,00	40 horas semanais
Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	01	1. Conhecimento e experiência em: a. gestão de pessoas (capacidade de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos); b. sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e idosos; 2. Conhecimento na operação dos principais aplicativos de informática (Word, Excel) 3. Ter boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços/atividades do Programa; 4. Nível Superior, preferencialmente nas áreas de Assistência Social, Pedagogia ou administração.	2.000,00	40 horas semanais
Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz	01	Técnico de Nível superior. Preferencialmente: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, Conhecimento com trabalho na área social e territorial, especialmente no atendimento direto a famílias e crianças e; Capacidade de liderança em situações formais e informais; Facilidade de comunicação e capacidade para organizar e ministrar capacitação; Domínio de técnicas de trabalho participativo; Habilidades gerenciais,	2.000,00	40 horas semanais

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

		especialmente de planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa.		
--	--	--	--	--

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

9. Do Resultado:

9.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Emergencial será feita no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher no dia **11/02/2021**.

9.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora nos dias **18 e 19/02/2021**, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão realizadas as inscrições;

9.3. O resultado classificatório parcial será publicado no dia **23/02/2021** no quadro de avisos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e da Mulher;

9.4. O resultado classificatório final será publicado no dia **26/02/2021**, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher.

10. Do Cronograma:

10.1. O cronograma do Processo Seletivo Emergencial seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

Datas	Evento
08 e 09/02/2021	Inscrições
11/02/2021	Publicação dos candidatos aptos a entrevista
12/02/2021	Recurso
15/02/2021	Resultado do recurso
18 e 19/02/2021	Entrevistas
23/02/2021	Resultado parcial
24/02/2021	Recurso
26/02/2021	Resultado do recurso + Resultado definitivo
01/03/2021	Assinatura dos contratos e início dos trabalhos

11. Das Disposições Finais

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

11.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Emergencial no Quadro de Avisos da Secretaria de Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher;

11.3. É reservado ao Município o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades;

11.4. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, observada a legislação pertinente;

11.5. Os servidores convocados por meio do presente certame, e contratados pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido a critério exclusivo da Administração, inclusive se cessada a situação emergencial ou de excepcional interesse público que o justificam, independentemente de aviso prévio ou indenização de qualquer natureza;

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo;

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Emergencial será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social – Abrigo (CASA LAR)

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Motorista

- Dirigir, manobrar veículos e transportar técnico e usuários;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, e.
- Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA
ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO

Operador/Digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

- Preencher os formulários das famílias.
- Acompanhar as ações de cadastramento e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos e encaminhando-os à revisão ou à digitação.
- Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no Sistema.
- Digitar os dados cadastrais, devendo executar, no Sistema do Cadastro Único, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento.
- Realização de visitas domiciliares às famílias beneficiadas.

Visitador Social – Programa Criança Feliz

Realizar as visitas junto às famílias; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de 2 Considerar visitas mensais para gestantes; visitas semanais para crianças do PBF de 0 a 24 meses e visitas quinzenais para crianças PBF de 24 até 36 meses; visitas semanais para crianças BPC de 0 a 24 meses e visitas semanais ou quinzenais para crianças BPC de 24 até 36 meses.

Assistente Administrativo do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS

- Controlar e organizar arquivos
- Digitar documentos
- Elaborar planilhas
- Monitorar a utilização dos recursos requeridos pelos técnicos para utilização junto aos usuários;
- Controlar a utilização dos equipamentos e utensílios solicitados pelos usuários e instrutores, garantindo a conservação dos mesmos;
- Providenciar apoio logístico, físico e material aos usuários do CREAS;
- Responsável pela organização da documentação do projeto;
- Integrar a equipe de monitoramento e relatórios (organização e sistematização das informações) = relatórios, diagnósticos de perfil, documentos e relatórios recebidos da educação, assistência, saúde e outros.

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V (02 a 17 anos)

Cabe ao Orientador Social atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a sua atuação fundamental, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e adolescentes nos núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;

Precisam ter habilidades para:

- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

equipe de trabalho responsável pela execução;

- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V (02 a 17 anos)

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e de outras dimensões da cultura local em todos os núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;
- Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação de serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

Facilitador/Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV

- Realização de aulas de informática básica;
- Apoio pedagógico aos beneficiários, quanto a trabalhos ou tarefas escolares;
- Elaborar planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiários e comunidades;
- Apresentar relatório de participação dos beneficiários (frequência, rendimento e participação);
- Integrar a equipe técnica na elaboração dos PIAs e desdobramentos dos mesmos;
- Informar a equipe técnica psicossocial situações-problemas dos grupos ou individuais dos beneficiários; -Apoio logísticos quando necessário.
- Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

gestor e com a rede;

- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS e SCFV.

ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Pedagogo do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelos CRAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa dos CRAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

- Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações);
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; desempenhar outras tarefas correlatas.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo. – Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e das potencialidades do território de abrangência do CRAS.

Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS, Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Advogado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

- Orientação Jurídico-Social nas Situações de Violação de Direito. Confecção de Ofícios e Relatórios para o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

- Acompanhar encaminhamento de ações extrajudiciais e judiciais envolvendo os usuários;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Advogado.

Pedagogo do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelo CREAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa do CREAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede sócio assistenciais que executam atendimento às crianças, adolescentes e demais categorias do programa;
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
- Realização de atividades socioeducativas como campanhas educativas, palestras, oficinas e seminários;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo.

Psicólogo do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
 - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
 - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
 - Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
 - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
 - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
 - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
 - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
 - Trabalho em equipe interdisciplinar;
 - Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
 - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Supervisor do Programa Criança Feliz

Mobilização das famílias para adesão ao Programa junto aos profissionais de referência para o Programa na rede de assistência, saúde e educação; viabilizar a realização de atividades em

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, em conjunto com Agentes Comunitários de Saúde, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;

Coordenador do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

- Promover e apoiar o aprimoramento da gestão integrada do Programa Bolsa Família e de outros programas de transferência de renda.
- Promover e apoiar a gestão municipal do Cadastro Único de Programas Sociais e estimular seu uso como mecanismo de planejamento, execução e avaliação das políticas municipais e estaduais voltadas às famílias de baixa renda.
- Promover em articulação com a União e Municípios o monitoramento do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Estimular a gestão integrada e intersetorial dos benefícios de transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Promover a elaboração de horários e metas de trabalho da equipe;
- Promover a organização da documentação e arquivo do setor;

Coordenador das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

- Coordenar os trabalhos de caráter socioeducativos adstritos à equipe; realizar atividades de acordo com as exigências do SIMPETI;
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalho de caráter comunitário em conjunto com a equipe;
- Discutir e refletir permanentemente com a equipe a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com a equipe, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com a equipe, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com a equipe e a comunidade;
- Identificar, articular e disponibilizar com a equipe uma rede de proteção social,
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil.

LEIA-SE:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, Sra. Célia Maria Guimarães Gama, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

1. Da Vinculação Legal e Organização

1.1. O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital é regido pelas disposições nele constantes, e pela Lei Municipal nº 1.521/2021, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Coruripe/AL, conforme previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, e tem por objetivo atender unicamente às demandas decorrentes dos Programas Federais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a saber:

1.1.1. Cadastro Único e Bolsa Família - Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

1.1.2. Centro de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Serviços de Fortalecimento de Vínculos, Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar - Lei federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

1.1.3. Programa Criança Feliz – Decreto federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

1.1.4. Benefício de Prestação Continuada - Lei federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão composta por 03 (três) membros, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, com poderes especiais para:

1.2.1. Promover a confecção deste Edital;

1.2.2. Receber as inscrições e documentações exigidas;

1.2.3. Analisar fichas de inscrição, avaliar currículos e documentos comprobatórios, além de conduzir e avaliar as entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados;

1.2.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que venham a ser interpostos por candidatos(as) inscritos(as);

1.2.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos(as) inscritos(as), a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo.

2. Do Objeto, vagas, carga horária, remuneração e atribuições.

2.1. O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para contratação imediata com o objetivo de prestarem serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

2.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado e não convocados (as) formarão um Cadastro de Reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada necessidade da Administração Pública, observado o prazo de validade disposto no item 11.7 deste Edital.

2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada.

2.2. As funções/cargos, número de vagas, requisitos básicos necessários ao preenchimento da função, a remuneração e a jornada de trabalho encontram-se especificadas nos quadros a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)	04 + CR	Técnico de nível Fundamental	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família	09 + CR	Ensino médio completo. Domínio de informática e internet comprovada.	R\$1.400,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 6.135/2007.
Visitadores Sociais /Programa Criança	06 + CR	Ensino Médio ou Técnico completo	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

Feliz		Afinidade ou experiência em trabalho na área social, especialmente com famílias e crianças Capacidade de aprender e usar conceitos e técnicas que serão apresentadas na capacitação Capacidade de comunicação respeitosa com famílias e habilidades para lidar com crianças.			a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 9.579/2018.
Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	12 + CR	Ensino médio completo	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)	01 + CR	Ensino médio completo. Domínio de informática e internet.	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Assistente Administrativo do	01 + CR	Ensino médio completo.	R\$1.200,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

CREAS		<p>Conhecimento na operação dos principais aplicativos de informática (Word, Excel)</p> <p>Habilidade na operação de sistemas administrativos</p>			<p>a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p>
-------	--	---	--	--	--

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO/CARGO	Nº vagas	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada de Trabalho	Fundamento da contratação
Psicólogo do CRAS	01 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia</p> <p>Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP</p>	R\$2.000,00	30 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p>
Pedagogo do CRAS	01 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Pedagogia</p>	R\$2.000,00	30 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p>
Assistente Social do CRAS	02 + CR	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social</p> <p>Registro no Conselho</p>	R\$2.000,00	30 horas semanais	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

		Regional de Serviço Social – CRESS			Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Psicólogo do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Assistente Social do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Advogado do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Direito Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	R\$ 2.500,00	20 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Pedagogo do CREAS	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021:

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

		pelo MEC – Pedagogia			a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Psicologia Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Assistente Social Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	R\$ 2.000,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social..
Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC – Qualquer área Domínio de informática e internet. Habilidades gerenciais, especialmente de	R\$ 2.500,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 6.135/2007.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

		<p>planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa.</p> <p>Experiência comprovada de atuação profissional no Sistema CadÚnico/Bolsa Família.</p>			
<p>Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI</p>	<p>01 + CR</p>	<p>Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Preferencialmente: Assistência Social, Pedagogia ou Administração</p> <p>Conhecimento e experiência em:</p> <p>a. gestão de pessoas (capacidade de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos);</p> <p>b. sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e idosos</p> <p>Conhecimento na operação dos principais aplicativos de informática (Word, Excel)</p> <p>Boa capacidade de gestão, em especial para lidar com</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p>

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

		informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços/atividades do Programa			
Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Preferencialmente: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo Conhecimento com trabalho na área social e territorial, especialmente no atendimento direto a famílias e crianças Capacidade de liderança em situações formais e informais; Facilidade de comunicação e capacidade para organizar e ministrar capacitação Domínio de técnicas de trabalho participativo Habilidades gerenciais, especialmente de planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa	R\$ 2.000,00	40 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o Decreto federal nº 9.579/2018.
Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do	01 + CR	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC - Educação	R\$ 1.500,00	30 horas semanais	Inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521/2021: a contratação tem por

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)		Física Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF			objetivo atender a Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Lei federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
--	--	---	--	--	---

2.3. As atribuições de cada uma das funções acima relacionadas encontram-se descritas no Anexo 1 deste edital.

9. Do Resultado:

9.1. A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a Entrevista do Processo Seletivo Simplificado será feita, conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.2. A Entrevista será realizada pela Comissão Organizadora conforme cronograma, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, no mesmo prédio onde serão recebidas as inscrições.

8.3. O Resultado Classificatório Preliminar será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

8.4. O Resultado Classificatório Final será publicado conforme cronograma, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, bem como no site da Prefeitura Municipal de Coruripe e no Diário Oficial do Município.

10. Do Cronograma:

10.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

Data	Evento
08 e 09/02/2021	Inscrições
13/07/2021	Reabertura das inscrições
16/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
19/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

21/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
29 e 30/07/2021	Período de Entrevistas
02/08/2021	Resultado Preliminar
03/08/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
05/08/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
09/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

10.2. A reabertura das inscrições será realizada no dia **13/07/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Quadra da Escola Nelson Araújo, localizada na Rua Boa Vista s/n, em frente ao mercado público municipal, no Município de Coruripe-AL.

10.3. Cada candidato(a) só poderá concorrer a 01 (um) cargo contido neste Edital, sendo admitida apenas uma inscrição, por candidato, para a vaga concorrida.

10.4. As inscrições realizadas no período de 08 e 09/02/2021 serão reaproveitadas. Caso o candidato resolva efetuar inscrição para outro Processo Seletivo, será considerada válida a inscrição mais recente.

11. Das Disposições Finais:

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nos meios de divulgação mencionados neste Edital.

11.2. A vigência do contrato administrativo de prestação de serviço será de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que mantidas, no momento da prorrogação, as mesmas circunstâncias que autorizaram, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.521/2021, a contratação originária.

11.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio do presente certame e contratados(as) pelo Município prestarão serviços por meio de contrato temporário, com vínculo de natureza jurídico-administrativa, não importando em emprego ou relação trabalhista, que poderá ser dissolvido nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.521/2021.

11.4. Aos(às) contratados(as) nos termos deste Edital aplicam-se, no que couber, os direitos e as obrigações funcionais dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe, instituído pela Lei Municipal nº 1.423, de 12 de julho de 2018.

11.5. Em todas as ocasiões em que seja exigido o comparecimento presencial de candidatos perante dependências da Administração municipal, bem como na formação de filas, os candidatos deverão usar máscaras e guardar distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre si, em respeito aos protocolos sanitários necessários à contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

11.5.1. Os candidatos poderão ter as suas temperaturas corporais aferidas e acessos bloqueados caso apresentem temperatura corporal acima de 37,8°C, como também deverão observar as sinalizações e ordenações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de exclusão do processo seletivo simplificado.

11.5.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher poderá divulgar normas complementares ou mesmo promover alterações no cronograma do processo seletivo simplificado, para melhor adaptá-lo aos protocolos de enfrentamento da pandemia.

11.6. Os casos omissos ou alterações no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.7. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

ANEXO 1 **ATRIBUIÇÕES NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cuidador Social – Abrigo (CASA LAR)

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

ATRIBUIÇÕES NÍVEL MÉDIO

Operador/Digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

- Preencher os formulários das famílias.
- Acompanhar as ações de cadastramento e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos e encaminhando-os à revisão ou à digitação.
- Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no Sistema.
- Digitar os dados cadastrais, devendo executar, no Sistema do Cadastro Único, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento.
- Realização de visitas domiciliares às famílias beneficiadas.

Visitador Social – Programa Criança Feliz

Realizar as visitas junto às famílias; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

registros das informações acerca das visitas; organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de 2 Considerar visitas mensais para gestantes; visitas semanais para crianças do PBF de 0 a 24 meses e visitas quinzenais para crianças PBF de 24 até 36 meses; visitas semanais para crianças BPC de 0 a 24 meses e visitas semanais ou quinzenais para crianças BPC de 24 até 36 meses.

Assistente Administrativo do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS

- Controlar e organizar arquivos
- Digitar documentos
- Elaborar planilhas
- Monitorar a utilização dos recursos requeridos pelos técnicos para utilização junto aos usuários;
- Controlar a utilização dos equipamentos e utensílios solicitados pelos usuários e instrutores, garantindo a conservação dos mesmos;
- Providenciar apoio logístico, físico e material aos usuários do CREAS;
- Responsável pela organização da documentação do projeto;
- Integrar a equipe de monitoramento e relatórios (organização e sistematização das informações) = relatórios, diagnósticos de perfil, documentos e relatórios recebidos da educação, assistência, saúde e outros.

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V (02 a 17 anos)

Cabe ao Orientador Social atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a sua atuação fundamental, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e adolescentes nos núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;

Precisam ter habilidades para:

- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;
- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

- Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
- Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Facilitador/Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV

- Realização de aulas de informática básica;
- Apoio pedagógico aos beneficiários, quanto a trabalhos ou tarefas escolares;
- Elaborar planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiários e comunidades;
- Apresentar relatório de participação dos beneficiários (frequência, rendimento e participação);
- Integrar a equipe técnica na elaboração dos PIAs e desdobramentos dos mesmos;
- Informar a equipe técnica psicossocial situações-problemas dos grupos ou individuais dos beneficiários; - Apoio logísticos quando necessário.
- Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede;
- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS e SCFV.

ATRIBUIÇÕES NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Pedagogo do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelos CRAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa dos CRAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações);
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; desempenhar outras tarefas correlatas.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo. – Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e das potencialidades do território de abrangência do CRAS.

Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS, Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CREAS;
- Planejamento e implementação do PAEIF, de acordo com as características do território de Abrangência do CREAS, Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CREAS, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CREAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Advogado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

- Orientação Jurídico-Social nas Situações de Violação de Direito. Confecção de Ofícios e Relatórios para o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

- Acompanhar encaminhamento de ações extrajudiciais e judiciais envolvendo os usuários;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Advogado.

Pedagogo do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

- Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelo CREAS;
- Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no programa do CREAS. Contribuir e acompanhar as instituições da rede sócias assistenciais que executam atendimento às crianças, adolescentes e demais categorias do programa;
- Acompanhar os grupos nas oficinas diversas;
- Participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins;
- Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
- Realização de atividades socioeducativas como campanhas educativas, palestras, oficinas e seminários;
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo.

Psicólogo do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL –CREAS.

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Psicologia.

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
- Demais competências e atribuições específicas da Profissão de Serviço Social.

Supervisor do Programa Criança Feliz



CORURIBE PREFEITURA

Mobilização das famílias para adesão ao Programa junto aos profissionais de referência para o Programa na rede de assistência, saúde e educação; viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, em conjunto com Agentes Comunitários de Saúde, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;

Coordenador do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

- Promover e apoiar o aprimoramento da gestão integrada do Programa Bolsa Família e de outros programas de transferência de renda.
- Promover e apoiar a gestão municipal do Cadastro Único de Programas Sociais e estimular seu uso como mecanismo de planejamento, execução e avaliação das políticas municipais e estaduais voltadas às famílias de baixa renda.
- Promover em articulação com a União e Municípios o monitoramento do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
- Estimular a gestão integrada e intersetorial dos benefícios de transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Promover a elaboração de horários e metas de trabalho da equipe;
- Promover a organização da documentação e arquivo do setor;

Coordenador das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

- Coordenar os trabalhos de caráter socioeducativos adstritos à equipe; realizar atividades de acordo com as exigências do SIMPETI;
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalho de caráter comunitário em conjunto com a equipe;
- Discutir e refletir permanentemente com a equipe a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com a equipe, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com a equipe, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com a equipe e a comunidade;
- Identificar, articular e disponibilizar com a equipe uma rede de proteção social,
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F. V (02 a 17 anos)

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

manifestações corporais e de outras dimensões da cultura local em todos os núcleos do SCFV urbanos e rurais, inclusive com capacidade própria de locomoção;

- Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação de serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.

Coruripe, 12 de julho de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS

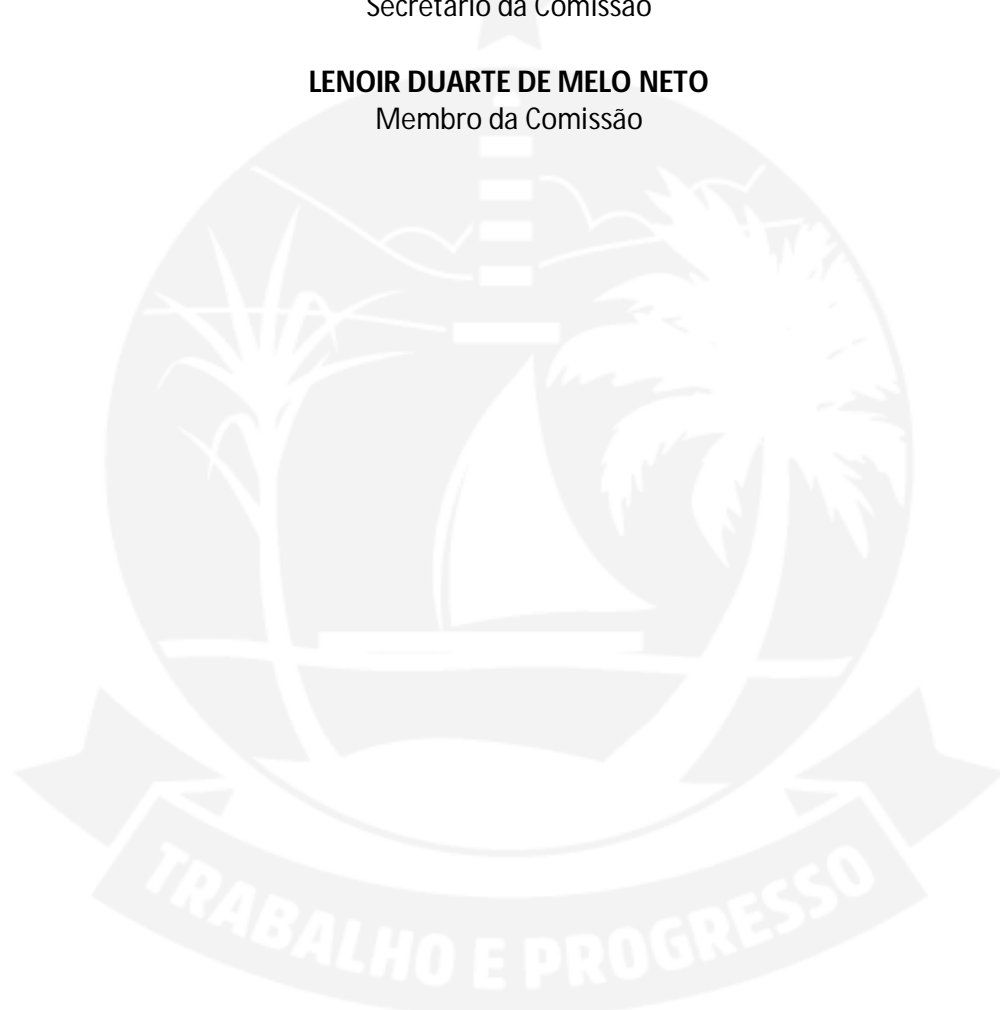
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA

Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO

Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



3ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, designada por meio do Decreto Municipal nº 1.219/2021, considerando o grande número de inscrições, torna pública a 3ª Errata ao Edital de Processo Seletivo, na forma seguinte:

O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado que consta no item 10.1 do Edital passa a vigorar da seguinte forma:

10. Do Cronograma:

10.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado seguirá a programação disposta no quadro abaixo, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher alterar, a seu critério e a qualquer tempo, uma ou mais datas, devendo dar ampla publicidade acerca da modificação produzida:

Data	Evento
08 e 09/02/2021	Inscrições
13/07/2021	Reabertura das inscrições
19/07/2021	Publicação dos(as) Candidatos Aptos à Entrevista
20/07/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 01
23/07/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 01
29 e 30/07/2021	Período de Entrevistas
02/08/2021	Resultado Preliminar
03/08/2021	Prazo para Interposição de Recursos da Fase 02
05/08/2021	Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase 02 + Resultado Final
09/08/2021	Assinatura dos Contratos e Início das Atividades

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



Coruripe, 16 de julho de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO
Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar público o Resultado Preliminar da Análise Curricular, contendo os candidatos aptos à Entrevista:

I - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
VIVIANE CARVALHO	4	APTO PARA ENTREVISTA
LUANA ALVES DA GAMA	4	APTO PARA ENTREVISTA
CLAUDIENE DE CASTRO GOMES	1	APTO PARA ENTREVISTA
HALANA KEYLLA MORAIS MACHADO	1	APTO PARA ENTREVISTA
ELEM DIANA SANTOS DE SOUZA	1	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELY PEREIRA DE FARIAS	1	APTO PARA ENTREVISTA
EDVANIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	1	APTO PARA ENTREVISTA
JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	1	APTO PARA ENTREVISTA
LAUDECI MARIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JOSENILDO FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
JOSEFA MUNIZ DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
PATRICIA MELO DO NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
JUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
GABRIELLY GAROLAINÉ RIBEIRO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA PATRICIA DA SILVA SOUZA	0	DESCLASSIFICADO
FLAVIA DOS SANTOS FELIX	0	DESCLASSIFICADO
JULIANA SANTOS BARBOSA	0	DESCLASSIFICADO
LUZIENE RIBEIRO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
VALDEREZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARCIELMA LEANDRA DE SOUZA SILVA	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

LEILZA DOS SANTOS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
ANTENOR VILELA SANTOS JUNIOR	0	DESCCLASSIFICADO
JOSELI DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA GERCINA FAUSTINO DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
HELLEN LESSA FIRMINO	0	DESCCLASSIFICADO
JACLESIA VIANA MARQUES	0	DESCCLASSIFICADO
JOSILENE BISPO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
RONICLEI FLOR DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MERCIA REGINA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA ALVES JUVENCIO	0	DESCCLASSIFICADO
ROSIANE IZAIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ARLIEGE LETICIA DE CARVALHO MELO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA LAIZA DOS SANTOS CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
LAIS NUNES DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ARIANY MANUELLY DOS SANTOS MELO	0	DESCCLASSIFICADO
MAINES TELES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROMILTON DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
WEVERTON ROBERTO DOS SANTOS GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA BERNARDINO DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
ALYSSON MARCELO DE ALMEIDA LEITE	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA GIRLENE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DJANETE CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
SANDRA LIMA TOMAZ	0	DESCCLASSIFICADO
JANAINA GOMES ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
MIRIAN DE ARAUJO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ROSICLEIA SOARES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
JAMILA AMALIA SANTOS DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
LUCIENE SILVA RAMIRO	0	DESCCLASSIFICADO
CICERA MARIA DA SILVA GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
LISANDRO DA SILVA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
VALESCA LESSA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUCIANA DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
CLEICIANE SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
HELVY-C RHAYNE VIEIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARBELE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
IDAIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ROSILEIDE DE ARAUJO DIAS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

EDNA DE LIMA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
-----------------------	---	------------------

NÍVEL MÉDIO

Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
VANESSA DA ROCHA LOPES	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	6	APTO PARA ENTREVISTA
GEAN OLIVEIRA LIMA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
FERNANDA AZEVEDO PEROBA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
THAYANNE KAROLINE LESSA SANTANA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ADRIELE ALVES PEREIRA	5	APTO PARA ENTREVISTA
LAILA BEATRIZ DOS SANTOS	4	APTO PARA ENTREVISTA
VANÊSSA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
WELDER MELO DOS SANTOS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
MATHEUS JACINTO DOS SANTOS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
JAQUELINE DOS SANTOS MOTTA	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
ERIKA CAROLINE LESSA DOS SANTOS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
KARYNE SOUZA NUNES MATIAS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
RODRIGO LUIZ LESSA DE JESUS SILVA	3	APTO PARA ENTREVISTA
CLAUDIANE SILVA DE JESUS	3	APTO PARA ENTREVISTA
LARISSA DE MELO SILVEIRA	3	APTO PARA ENTREVISTA
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTOS	3	APTO PARA ENTREVISTA
EDSON LUIZ SIMOES CARVALHO	3	APTO PARA ENTREVISTA
JAILSON SILVA DE SOUZA	3	APTO PARA ENTREVISTA
EVALDO PALMEIRA GAMA NETO	3	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE CLOVIS LESSA LIMA	3	APTO PARA ENTREVISTA
GIOVANE DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
SERGIO DO NASCIMENTO TARGINO DA CONCEIÇÃO	2	CLASSIFICADO
LYARA JUNIELE GOUVEIA GOMES	2	CLASSIFICADO
ALINE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO
JOAO PAULO DO NASCIMENTO	2	CLASSIFICADO
URENADJA DE CARVALHO SANTOS COSTA	2	CLASSIFICADO
ODRIANE SOUZA DE MELO	2	CLASSIFICADO
NÁDJA FERREIRA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
SIMONE DOS SANTOS ROCHA	2	CLASSIFICADO
BRUNA LAINE LIRA OLIVEIRA	1,5	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

VIVIANE GOMES DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
MACIELMA DOS REIS SILVA	1,5	CLASSIFICADO
LOURÍVIA SOARES DE ARAUJO	1,5	CLASSIFICADO
MEIRIELLY DE LIMA FERREIRA	1,5	CLASSIFICADO
NEDJA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,5	CLASSIFICADO
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
JENNEFER ALINE LIMA BARBOSA	1,5	CLASSIFICADO
IRYS LAURINDO SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
TAYSA MANUELLA SIQUEIRA DA COSTA	1	CLASSIFICADO
ELISANGELA ISIDORIO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
ELANE FERREIRA COSTA SANTOS	1	CLASSIFICADO
MARIA ELEILMA DOS SANTOS SILVA	1	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE DOS SANTOS DIAS	1	CLASSIFICADO
JOSE ANTONIO COSTA SILVA	1	CLASSIFICADO
LAYSA MONIK VIANA SANTOS	1	CLASSIFICADO
ELYSON VANDER DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
CLEIBSON FAUSTINO DE FARIAS	1	CLASSIFICADO
ALBANI CONSUÊLO LESSA DE CASTRO	1	CLASSIFICADO
ANTONIO EDUARDO COSTA ARAUJO	1	CLASSIFICADO
ABDÊNIA MUNIZ DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
LARISSA KETILY SANTOS DA SILVA	1	CLASSIFICADO
DEYSIANE DOS SANTOS RODRIGUES	1	CLASSIFICADO
RAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	1	CLASSIFICADO
ELIZANDRA VALENÇA DE LIMA	1	CLASSIFICADO
ERICK SANTOS DA SILVA	1	CLASSIFICADO
CAMILA BISPO DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
GLAUBERTH AZEVEDO VIANA	1	CLASSIFICADO
TALITA LUCIA DE LIMA SILVA	1	CLASSIFICADO
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	1	CLASSIFICADO
ÁLLYCE VITORIA DE BRITO MELO	1	CLASSIFICADO
MAÍRA EZARELLY DE SOUZA SANTOS	1	CLASSIFICADO
RICARDO VINICIUS LENA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
TACIANE DOS SANTOS FIDELIS ROCHA	1	CLASSIFICADO
LEONILDO DA SILVA NETO	1	CLASSIFICADO
MARIA ANGÉLICA COSTA SILVA	1	CLASSIFICADO
NAEDJA MAYARA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
MARIA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES	1	CLASSIFICADO
THIAGO JOSE TAVARES FERREIRA	1	CLASSIFICADO
FABIANA LESSA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
YELTSIN IRAN JILÓ	1	CLASSIFICADO
JOSÉ LEURIVAN TAVARES FERREIRA JÚNIOR	1	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

ARIANNE VANESSA GONSALVES DE MELO	1	CLASSIFICADO
ISABEL CRISTINA VIANA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
CAMILA CRIS ALVES REIS	1	CLASSIFICADO
ROMERO JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1	CLASSIFICADO
KÁSSIA OSIELLE RAMOS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARINA JULIA DUARTE DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MADSON ARYELL DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JOSE ERIVALDO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA ELMA SANTOS DE LISBOA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
SIMONE DA SILVA RAMOS	0,5	CLASSIFICADO
MARYCILIA COSTA FRANCO	0,5	CLASSIFICADO
ANDREYNA VICTORIA DE SOUZA LESSA	0,5	CLASSIFICADO
CELSO LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ÉDIPO FRANCO DE MENEZES SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MICHAEL ALEXSANDRO SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARTA SANTANA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MIKELLY LINS ROCHA	0,5	CLASSIFICADO
ISLIANY PEREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
RAYANE AISLEY SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MIDIÃ PROCÓPIO DOS SANTOS MENEZES	0,5	CLASSIFICADO
ALEXIA SAPUCAIA BERNANDES	0,5	CLASSIFICADO
CAROLINE DOS SANTOS CRISPIM MIRANDA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA VERONICA RAMOS DE CARVALHO	0,5	CLASSIFICADO
ANNY CAROLINA MELO FERREIRA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JAYNE KEYLA OLIVEIRA DE MELO	0,5	CLASSIFICADO
ALYNE MUNIZ DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ELAINE LIMA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
THIELLE DAMARYS DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
IASMIM ADRIELLY DE LIMA ANSELMO	0,5	CLASSIFICADO
ALINE ANDRESA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ELAINE JESSICA DOS SANTOS FRANÇA	0,5	CLASSIFICADO
GISELENE SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
GISÉLIA SANTOS DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
LAÍS ESTEPHANE SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LARICE SUANNE DE ALMEIDA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
NÚBIA FERREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARIA TAIS ROBERTO DO NASCIMENTO	0,5	CLASSIFICADO
JOAO PEDRO LINS DA SILVA OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
FLÁVIA CLECIANE FERREIRA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

EWERSON LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
EVAIR VERISSIMO LESSA	0,5	CLASSIFICADO
FELIPE BEZERRA SALES DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
SIDICLEIDE DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JOBSON BATISTA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
KYSSYLA RAYARA DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ARLENE DOS SANTOS CALHEIROS	0,5	CLASSIFICADO
ERIVÂNIA MARIA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
EVELAINE BARBOSA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LILY MANUELY SANTOS LINO	0,5	CLASSIFICADO
MIRELLE LIMEIRA DA SILVA SANTOS DIAS	0,5	CLASSIFICADO
BRUNO WYTALO DOS SANTOS CARDOSO	0,5	CLASSIFICADO
BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLERIANE DA SILVA LACERDA	0	DESCCLASSIFICADO
SABRINA MARIA SEVERO DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
NAELE DOS SANTOS COSTA	0	DESCCLASSIFICADO
IARA MAYANE FRANCO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANDREZA NATALICY DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JANO MATHEUS GOMES DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
MARA BRUNA SILVA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANTONIO JOSE CARDOSO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DEBORA CRISTINA SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
TAWANE MARYANA PARANHOS CARDOSO NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
GIRLEIDE SANTANA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EWANNY BRENDDA RAMOS FLORENCIO	0	DESCCLASSIFICADO
GEANE SANTANA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JANISSON CARLOS MATIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
THAIS GABRYELLY SILVA DE ASSIS	0	DESCCLASSIFICADO
MAYKON DOWGLAS MATIAS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DÉBORA GOMES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DAYANE SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
VANESSA ANGÉLICA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOAO VICTOR SILVA ALCANTARA	0	DESCCLASSIFICADO
PAULO LESSA FILHO	0	DESCCLASSIFICADO
GILVÂNIA GOMES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
SILVANE NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA DE LIMA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANDERSON INÁCIO DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ALICE OLIVEIRA DIAS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDSON GABRIEL DE CASTRO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELIZA EULINA REIS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JARDIELLE NAYARA DOS ANJOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JENNIFER CAROLINE INÁCIO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOYCE RIKELE DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
VITORIA CLARA FERREIRA LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
JEANE MARIA SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
RITA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MORGANY MARTA DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
HELIO LIRA DA SILVA NETO	0	DESCCLASSIFICADO
NAYRA KAROLINY DE MENEZES	0	DESCCLASSIFICADO
GILBERGSON MAXIMO ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
JACIELE ALVES MACENA	0	DESCCLASSIFICADO
ALLEF DAYLON FERREIRA BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
IMACULADA VITORIA LESSA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSIVALDO DOS SANTOS LEITE	0	DESCCLASSIFICADO
ALCIELLY DE CASTRO REIS	0	DESCCLASSIFICADO
MÁRCIA DA SILVA LEANDRO	0	DESCCLASSIFICADO
ADERLÂNIA DA SILVA NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
JOSENILDA FERREIRA ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
ALEXSANDRA DANIELLY OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MARIA CLECIANE LIMA DA SILVA	4	APTO PARA ENTREVISTA
ANA VALERIA SANTANA DA PENHA	4	APTO PARA ENTREVISTA
LUIS PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	2	APTO PARA ENTREVISTA
ELISANGELA XAVIER DA SILVA	2	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ALESSANDRA COSTA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ALBERLENE SANTANA DA SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
ANA CLAUDIA BATISTA DOS SATOS	1	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA PEREIRA FELIX	1	APTO PARA ENTREVISTA
MARCIA NUBIA DE ALMEIDA LEITE	1	APTO PARA ENTREVISTA
ANNE KAROLINE BEZERRA DE LYRA	1	APTO PARA ENTREVISTA
FERNANDA NUNES CORREIA	1	APTO PARA ENTREVISTA
ORLEANE ALVES DA SILVA	1	APTO PARA ENTREVISTA
ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	1	APTO PARA ENTREVISTA
RANIERE THAISE FERREIRA DE LIMA	1	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	0,5	CLASSIFICADO
BARBARA DOS SANTOS LOPES	0,5	CLASSIFICADO
IRASELMA LESSA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
GLIVIA DOS SANTOS SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA KAROLAYNE MEDEIROS LIMA	0,5	CLASSIFICADO
ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA	0	DESCCLASSIFICADO
ALICIA MAYELLE ALEXANDRE SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ERICA FLOR DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
TEMERSON GUSTAVO FAUSTINO FERNANDES	0	DESCCLASSIFICADO
MAXISIMIRAN FAUSTINO DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA CORDEIRO RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO
ALDAYANE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ADENILDE LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO
ERICA CRISTINA SANTOS DA TRINTADE	0	DESCCLASSIFICADO
EVERLI DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CRISTIANE ALMEIDA DAS NEVES	0	DESCCLASSIFICADO
NAYANE DOS SANTOS PINHEIRO	0	DESCCLASSIFICADO
ELIELMA DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
KETILE DE SOUZA MATIAS	0	DESCCLASSIFICADO
ANNY KAROLYNE ALMEIDA SEVERIANO	0	DESCCLASSIFICADO
DAYANE LOPES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
VALDERI RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LEANDRA CALAZANS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINE DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SILVANIA MARQUES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSIMEYRE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DAYANE FARIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
KEILE VIVIANE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
WEDJA KARINE BARBOSA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINE SOUZA TIMOTEO	0	DESCCLASSIFICADO
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LUCELIA SALUSTIANO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANA ALICE DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MYLLANE SOUZA SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO
GEIDIELE BARBOSA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ISLANE BARBOSA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANTONIA MARCIA SILVA AMORIM	0	DESCCLASSIFICADO
JUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
TACIANA MARCIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (02 a 17 anos)

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
CLEBIA MAGNA DOS SANTOS	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	6	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	6	APTO PARA ENTREVISTA
JUSSARA FERREIRA CORREIA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
ANDREIA FAUSTINO DA SILVA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
HILZA JAYNE HENRIQUE DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
GILVANIA MARIA DOS SANTOS	4,5	APTO PARA ENTREVISTA
JUCILA DE OLIVEIRA SANTOS	4	APTO PARA ENTREVISTA
ROBSON JOSE DA SILVA	2	APTO PARA ENTREVISTA
NEILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	2	APTO PARA ENTREVISTA
EVELYN LAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	2	APTO PARA ENTREVISTA
SINEIDE PEREIRA MOURA	2	APTO PARA ENTREVISTA
ALICY ISABELLY REIS PESSOA	2	APTO PARA ENTREVISTA
ZELIA LESSA DE ALBUQUERQUE	2	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE ADEMAR EUGENIO DOS SANTOS	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA JOSE DAS GRAÇAS SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MILENE MICKAELLA RAMALHO ALBINO	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
RAYANNE AMARAL DA SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
KELVIN WYLLIAN DA SILVA ARAUJO	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
ALINE DA SILVA VERÇOSA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
YASMIN PEIXOTO BERNARDES SOCORRO	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA CLARA BATISTA DOS SANTOS	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA LAIANE JULITA RODRIGUES DA SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
SILVIA DAYANE DOS SANTOS LUIZ	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MEIRIELE GOMES DE OLIVEIRA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
ISABEL NEVES DA SILVA	1	CLASSIFICADO
CILENE DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
MARCOS SOUZA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
ROBSON JOSE DA SILVA	1	CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ TAVARES DE ALMEIDA SIMOES	1	CLASSIFICADO
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS NEVES	0,5	CLASSIFICADO
MICHELE DOS SANTOS BATISTA	0,5	CLASSIFICADO
KEYLLA DA COSTA SILVA LIMA	0,5	CLASSIFICADO
JAILDA KALINE SANTOS DA PAIXAO	0,5	CLASSIFICADO
WESLEY CESAR DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
BRUNNA REGYNA COSTA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
DAVID TRINDADE DE OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
NAIANE CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO	0,5	CLASSIFICADO
GIVALDO RAMOS DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

GESSICA AGLAINE DA SILVA COSTA	0,5	CLASSIFICADO
AMANDA GUIMARES DAMASO	0,5	CLASSIFICADO
MARIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
GLEICE DOS SANTOS SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
DAIANE LIMEIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARIA ALICIA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
LIEDJA SANTOS DE SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO
GABRYELA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
YARA DE ALMEIDA ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA QUITERIA DA SILVA OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIANA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
GIOVANNA RAFAELLA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANA CRISTINA LOPES DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
TELMA CRISTINA SANTOS FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MILENE MARIANA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MELISSA DA ROCHA LOPES	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ESTELITA FERREIRA SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
TAIANE PAULA SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
EDICLEIDE ESPIRIDIAO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ ANDRESA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EVELIN EUCLIDES MELO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
TAIS LAUANDA DA SILVA LIMEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
CLEANE FERREIRA DAS CHAGAS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DANIELA MARIA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARILIA FRANCIELLY SANTOS GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
JORDANIA KARLA RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
BEATRIZ GAMA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SAMIA CARVALHO SERRA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA FATIMA DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARCELE MONIK DOS SANTOS LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA VERONICA SANTOS DO NASCIMENTO	0	DESCCLASSIFICADO
LIVIA VITORIA FAGUNDES ALVES	0	DESCCLASSIFICADO
IRAN DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
VANDELSON DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JULIANE RAYANE DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
THAMIRES MIRELY DE OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CRISLANIA DE LIRA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE

PREFEITURA

CLEBIA SALUSTIANO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA	0	DESCLASSIFICADO
ESTER SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
GLORIA FERNANDA SILVA DE BEUS	0	DESCLASSIFICADO
KEZIA GOMES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ADRIANA SOARES DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
GLEYCIANE MOANA DOS SANTOS VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
NUBIA LAFAIETE DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
ORLEANE ALVES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
NATHALLE VIVIANNE RIBEIRO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ARIELE CHAGAS DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
GLEYSIELLE DA SILVA NUNES	0	DESCLASSIFICADO
ROSANGELA MEDEIROS SOCIAL	0	DESCLASSIFICADO
MARCIANE PEREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
LIDIA KUIZA DOS SANTOS PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
JOAO LUCAS DOS SANTOS ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
LIVIA SUZANNE DA SILVA PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
DELYA DAYANE FIRMINO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANILTON BATISTA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
EMILLY ITALA DA SILVA FARIAS CANDIDO	0	DESCLASSIFICADO
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
CICERO LEANDRO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JAYCIARA ALVES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
EMILLY IDALINA DOS SANTOS CAVALCANTE	0	DESCLASSIFICADO
MARIA IDETE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA EDNA SOUZA REIS	0	DESCLASSIFICADO
SAMYLLA MAYANE MONTEIRO DE FRANÇA	0	DESCLASSIFICADO
CLERIANE HORACIO FARIAS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA VERIANE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JACKSIELE DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
TEREZA CRISTINA ARAUJO SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
CLAUDINEIDE DOS SANTOS WANDERLEY	0	DESCLASSIFICADO
MARIA MACIELLE DOS SANTOS VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
EVANDRO PORFIRIO INACIO DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
INGRID STEPHANIE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA ISABELA CANTIDIANO CASTRO	0	DESCLASSIFICADO
LUIZA KAROL FRAGOSO DUE DIAS	0	DESCLASSIFICADO
WEUDIJA LEITE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
CARLA BILATRIZ DA SILVA PAGAMONHA	0	DESCLASSIFICADO
SIDIVAN FRANCISCO DOS SANTOS CASTRO	0	DESCLASSIFICADO
LINDINES DOS SANTOS CARNAUBA	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

ALESSANDRA SAPUCAIA BERNARDES	0	DESCLASSIFICADO
CAMILA MELO MONTEIRO	0	DESCLASSIFICADO
JOSEFA SANTOS DA ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
JOSELMA FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
LUCIA MARIA SANTOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
VANIA TAVARES SIMOES	0	DESCLASSIFICADO
MARIA FLAVIA SANTOS DO NASCIMENTO LIMEIRA	0	DESCLASSIFICADO
SIBELE BISPO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ELIQUELMA FELIX DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
VENICIUS DO NASCIMENTO LIMA	0	DESCLASSIFICADO
LUCAS INACIO ALVES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ADRIANE DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
MAIZA DE OLIVEIRA ALVES	0	DESCLASSIFICADO
KAYLLANE HOLANDA BUARQUE SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ALICE SOUZA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
BARBARA FERNANDA BARROS VIANA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA JESSICA GOMES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA SUELLY DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
EDILENE DA ROCHA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
JOSILANE FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIANA SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
ANDREZA DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
KELLY KATHARIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
RAFAELA DOS SANTOS LINS	0	DESCLASSIFICADO
GIOVANA DE CASTRO GOMES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA GEANE DA SILVA ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
ARIANY MANUELLY DOS SANTOS MELO	0	DESCLASSIFICADO
VANESSA CRISTIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	0	DESCLASSIFICADO
ALINE MARIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MELRYEN FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ADRIELLY BEATRIZ MONTEIRO FRANCELINO	0	DESCLASSIFICADO
LILIANE BARBOSA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
WILLIAMS HENRIQUE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
WELLESLEYDE DA CRUZ VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
MAIARA MARIA BISPO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA FERNANDA FERREIRA FRANCO	0	DESCLASSIFICADO
DJANIRA MARIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ARIANE SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
QUITERIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIANE PEREIRA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

ROBERTA LAIS DA CONCEIÇÃO	0	DESCLASSIFICADO
FERNANDA NUNES CORREIA	0	DESCLASSIFICADO
LUANA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA JULIANE LOPES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANA PAOLA SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
VITORIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
STERFANY MARIA ANGELO DA S LOPES	0	DESCLASSIFICADO
EMILY NATHALIA SOUZA SANTANA	0	DESCLASSIFICADO
JOANA D'ARC DA SILVA COSTA	0	DESCLASSIFICADO
LUCIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
LILLIA BATISTA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
DANIELA MOREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JANIRA FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ERIC DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
KARINE DOS SANTOS SOARES PAES	0	DESCLASSIFICADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
CLICIA VILANE DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA CICERA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
DEAN DOS SANTOS ALMEIDA	7	APTO PARA ENTREVISTA
JEFFERSON FRANKLIN ARAUJO	3	APTO PARA ENTREVISTA
JOAO ROBERTO ALVES RODRIGUES ALMEIDA	0,5	CLASSIFICADO
SAMUEL ROSENDO DA SILVA JUNIOR	0	DESCLASSIFICADO

Assistente Administrativo do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
KAREN REGINA SANTOS FELIX	5	APTO PARA ENTREVISTA
SUANY PATRÍCIA BRITO AZEVEDO DE MELO	5	APTO PARA ENTREVISTA
NIVEA DA LUZ OLIVEIRA	4,5	CLASSIFICADO
MARIA BIANACA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
LUANNA INGRYD DE CARVALHO LESSA	2,5	CLASSIFICADO
THAYSE GABRIELLE DE SOUZA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
VALDINETE SANTOS DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
VITO WERNER PAGAMONHA GRECHT	1,5	CLASSIFICADO
TALYSON LUAN SILVA DE ARAUJO	1	CLASSIFICADO
VITORIA LEANDRA SANTOS CAMILO	1	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

LAIS EMANUELLA DA SILVA VIEIRA	1	CLASSIFICADO
LEYLANE MARIA DA SILVA VERÇOSA	1	CLASSIFICADO
JISELIA VALENÇA DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE LESSA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LILIAN FLAVIA FARIAS BARBOSA	0,5	CLASSIFICADO
JOELMA JOANA SANTOS DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
LUANA DOS SANTOS SILVA ROCHA MARIA	0	DESCCLASSIFICADO
APARECIDA SILVA ABREU	0	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DENISE DA SILVA LINS	0	DESCCLASSIFICADO
BRUNO GABRIEL FONTES GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
MARCIO ANTONIO RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO
RIZIA SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CLEDJA DA SILVA WANDERLEY	0	DESCCLASSIFICADO
JOAO PEDRO LIMA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MATHEUS GOMES LESSA FEIJO	0	DESCCLASSIFICADO
KAUANE MONTEIRO DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA DE CARVALHO	0	DESCCLASSIFICADO
ALEXSANDRA DANIELLY OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO OSORIO TENORIO CAVALCANTE SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do CRAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ELLEN THAYNA BARROS VERAS	9,5	APTO PARA ENTREVISTA
LECIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	9	APTO PARA ENTREVISTA
DAYANE SANTOS RIBEIRO	9	APTO PARA ENTREVISTA
ALICIA DA SILVA LESSA	9	APTO PARA ENTREVISTA
JOELEM GLEICY DA SILVA SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
NARCITHANIA LIMEIRA TORRES	8,5	CLASSIFICADO
KELLE DOS SANTOS PEREIRA	8	CLASSIFICADO
TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	8	CLASSIFICADO
ZENOBIA XAVIER LOPES	8	CLASSIFICADO
DEBORA LESSA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
SAMYLA JOICE AGUIAR DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
LAURA INGRID CRIZANTO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
ELIDA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
THAYANE DANIELLE SANTOS MELO	4	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

DAYANE DO NASCIMENTO SILVA	4	CLASSIFICADO
EDINEIDE MORAES DE LIMA LOPES	4	CLASSIFICADO
JULIA MARCELLY SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Pedagogo do CRAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MICHELE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	9	APTO PARA ENTREVISTA
HELIO OLIVEIRA MARTINS	9	APTO PARA ENTREVISTA
MARTA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	9	APTO PARA ENTREVISTA
ROSILAN COSTA DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO
ELZA LEANDRA GENTIL DA SILVA	8	CLASSIFICADO
NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS NORONHO	7,5	CLASSIFICADO
KATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
MARIA DÁJUDA DA CRUZ SILVA	6,5	CLASSIFICADO
ELINEUSA FARIAS DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
JAQUELINE FAUSTINO DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
WERICA DA SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
MARIA LAISA PEREIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
EDILANIA MOREIRA GONÇALVES	4,5	CLASSIFICADO

Assistente Social do CRAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
KATIA MARCELA DA SILVA FRANÇA RIBEIRO	9,5	APTO PARA ENTREVISTA
REGINA CELY PACHECO DE CASTRO LESSA	9	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA MARIA ANDRADE SUTARELI	9	APTO PARA ENTREVISTA
SHARLLENY LARAINÉ MOTA CAVALCANTE	9	APTO PARA ENTREVISTA
MIRELLY FERRO DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
GISELLE FARIAS DE SOZA	9	APTO PARA ENTREVISTA
ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	9	APTO PARA ENTREVISTA
FERNANDA EMANUELE DA SILVA SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
KATIA SUELY DE AGUIAR LEAL	9	APTO PARA ENTREVISTA
THERESA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
MEIRELANÉ RODRIGUES SOUZA	8,5	CLASSIFICADO
ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	8	CLASSIFICADO
ARACELLE RAMALHO DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
DANIELE MARIA DE OLIVEIRA MACIEL SILVA	8	CLASSIFICADO
RUTE RIBEIRO DOS SANTOS LESSA	7,5	CLASSIFICADO
JANAINA RICCIARDI SOARES	7	CLASSIFICADO
MARIA ANELIZA MELO	6	CLASSIFICADO
FELIPE DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

MARILENE SALETE DOS SANTOS SILVA	6	CLASSIFICADO
CASSIA FERNANDA IDALINO DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO
MARTA MARIANA GOMES LIMA	5,5	CLASSIFICADO
MARIA DO CARMO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
LAIS ALMEIDA SANTOS	5	CLASSIFICADO
ADJANEY PATRICIA DE MELO SILVA	4	CLASSIFICADO
MARIA DENISE DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
GISLAYNE BRITO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

Psicólogo do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ALINE CARLA DOS SANTOS	10	APTO PARA ENTREVISTA
ROSALVA OLIVEIRA NASCIMENTO PACHECO	10	APTO PARA ENTREVISTA
MIKAELLA SILVA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
DANIELA MARIA DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
JESSICA MICHELE DOS SANTOS SILVA	5,5	CLASSIFICADO

Assistente Social do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
CECILIA GAMA ROCHA	8,5	APTO PARA ENTREVISTA

Advogado do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NARCYJANE LIMEIRA TORRES	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
BRANCA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	8	APTO PARA ENTREVISTA
JOCELY DE CARVALHO SILVA	8	APTO PARA ENTREVISTA
FABRICIO CHARLES BARBOSA CLARK	8	APTO PARA ENTREVISTA
DENILMA DA SILVA DE FARIAS LOBO	7	CLASSIFICADO
ARTHUR ROMÃO THEOFOLIO SILVA	6,5	CLASSIFICADO
THIAGO PEREIRA MELO BARROS	6,5	CLASSIFICADO
LAYRO DOS SANTOS BATALHA FRANÇA	6	CLASSIFICADO
GUSTAVO FERRO SOARES	6	CLASSIFICADO
GISELE CRISTINA DA SILVA NUNES	6	CLASSIFICADO
IGOR JOSE DA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
TATIANE DO NASIMENTO GOUVEIA	6	CLASSIFICADO
GYSSELLE CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
JOSIELMA ANDRADE MOREIRA	5,5	CLASSIFICADO
JOSE PAULO AMARO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARIA IVANICLEIDE DA SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

AYMINA NATHANA BRANDAO MADEIRO SOUZA	4,5	CLASSIFICADO
CARLOS IZAIAS SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
KARLOS BRUNO WAGNER JACINTO DE MENEZES	4,5	CLASSIFICADO
DULCE DIAS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
REBECA KELLY DE MORAIS RODRIGUES	4	CLASSIFICADO
IGHOR RAFAEL DOS SANTOS MELO	4	CLASSIFICADO
MARIA SIMONE SANTOS	4	CLASSIFICADO

Pedagogo do CREAS

Não houve candidatos inscritos para a função.

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
GRASIELA DE AMARAL ALMEIDA	9	APTO PARA ENTREVISTA
ELAINE SANTOS BRANDAO	9	APTO PARA ENTREVISTA
TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	9	APTO PARA ENTREVISTA
ALINNE FERREIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
RITA CASSIA FELIX SANTOS	7	CLASSIFICADO
RAYANNE MAYRA LOPES CHAGAS	6	CLASSIFICADO
GESSICA SANTOS VIEIRA	6	CLASSIFICADO
FERNANDA FERRO DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
BRUNA TAIS DA SILVA PATRICIO	5,5	CLASSIFICADO
EVANIR DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARIA TEREZA DOS SANTOS NETO	4,5	CLASSIFICADO
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA	4	CLASSIFICADO

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ALINE ALVES DA SILVA	10	APTO PARA ENTREVISTA
SUZANE DE OLIVEIRA ARAUJO	9	APTO PARA ENTREVISTA
KARLA REGINA ALMEIDA LIMA	9	APTO PARA ENTREVISTA
EVANIA MONTENEGRO DA SILVA MORAIS	9	APTO PARA ENTREVISTA
FRANCYELLE STHEFANE FERREIRA CIRILO	9	APTO PARA ENTREVISTA
GLEICE OLIVEIRA SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
CLAUDIA APARECIDA GENTIL DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
ISIS LAISLA NASCIMENTO SANTOS	8	CLASSIFICADO
EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA CRUZ	8	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

MARIA SIDRONIA DA LUZ OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA	7	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS FERREIRA	7	CLASSIFICADO
AGNA MARIANA SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
GILVANEIDE SANTOS SOARES	5,5	CLASSIFICADO
RIVANA ROSE CASTRO CARVALHO AZEVEDO	5,5	CLASSIFICADO
EDILMA LESSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
FABIANA KELLY DA SILVA GUIMARAES	5	CLASSIFICADO
JEFFILA MYLENA ROCHA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
JORDANA MENDONÇA MEDEIROS	4,5	CLASSIFICADO

Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
DENIVALDO SOARES DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
ANGELINA ALVES DE LIMA	7	APTO PARA ENTREVISTA
GEISE DA SILVA COSTA	3	CLASSIFICADO
ANDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ROSANA KECIA DOS ANJOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
ERIDIANE MUNIZ DA SILVA FARIAS	9	APTO PARA ENTREVISTA
LUCINEIDE VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	9	APTO PARA ENTREVISTA
BRUNA BARBOZA DOS SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
DIEGO WINICIUS DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
CRISTIOMARIA TIBURCIO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
ICARO SHANDO DE OLIVEIRA BATISTA	6	CLASSIFICADO
SYBELLY XENIA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
VANESSA ANTONIA DE LIMA	5,5	CLASSIFICADO
VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA MARQUEZINE	5	CLASSIFICADO
JOSIEL JOSE DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
JOSIANE SANTOS DA SILVA	4	CLASSIFICADO

Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
LUANA RAMALHO DE LIMA	9	APTO PARA ENTREVISTA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

ERICK BISMARCK GOMES DE AZEVEDO	0	DESCLASSIFICADO
---------------------------------	---	-----------------

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
EDUARDO JORGE DOS SANTOS ARAUJO	2	APTO PARA ENTREVISTA
FLAVIA MELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2	APTO PARA ENTREVISTA
DANIEL CARLOS DE LIRA SANTOS	2	APTO PARA ENTREVISTA
BRENO ISIDIO OLIVEIRA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
KATIA POLLYANE DO NASCIMENTO SANTOS	1	CLASSIFICADO
NILTON CARLOS DE ARAUJO NETO	0	DESCLASSIFICADO
JARDEL ALVES FEITOZA	0	DESCLASSIFICADO
JOSE MILSON DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
VINICIUS EMMANUEL SANTOS LIRA	0	DESCLASSIFICADO

II - Os recursos poderão ser interpostos no dia **20/07/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL.

III – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição e eventual documentação, conforme modelo constante no Anexo 04 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Coruripe, 19 de julho de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO
Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar pública a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da Análise Curricular, publicado em 19 de julho de 2021, contendo número de inscrição e motivo apresentado pelo candidato recorrente:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 901

MOTIVO: Não divulgação do resultado para o cargo de motorista da Secretária de Assistência Social, a qual me inscrevi segundo o Edital 01/2021, com inscrição de nº 901.

RESPOSTA: Na 2ª Errata do Edital do Processo Seletiva Emergencial nº 01/2021 para contratação temporária por excepcional interesse público para resolução de problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública para a Prefeitura Municipal de Coruripe, que pode ser acessado e conferido no link a seguir: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/storage/uploads/editais/6/anexos/rCFqXhOFFaPmUOq6VYKhXjxPctz2G72bY0GyOEdB.pdf>, é possível averiguar que o cargo de Motorista foi extinto.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 175

MOTIVO: Venho por meio deste solicitar retificação na listagem nominal dos classificados para o cargo de pedagogo. No qual realizei a inscrição para o pedagogo do CREAS, mas na lista consta no CRAS.

RESPOSTA: Assiste razão ao candidato, uma vez que, por erro, houve a junção dos candidatos inscritos para as funções de Pedagogo do CREAS e do CRAS, sendo imperiosa a retificação do resultado para as duas funções.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 902

MOTIVO: Revisão do Critério avaliado.

RESPOSTA: A candidata colocou como experiência o tempo que exerceu como Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Escritório e Assessora Comercial, não sendo os mesmos

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



compatíveis com o cargo de Orientador Social, não havendo assim a possibilidade de revisão de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 469

MOTIVO: Solicita revisão da contagem de pontos, pois a pontuação divulgada – 07 (sete) pontos não está compatível com os títulos/documentos apresentados, ou seja, está inferior. Foi apresentado:

- Certificado ou Diploma de curso de graduação, em instituição reconhecida pelo MEC – foi apresentado o referido certificado, totalizando 04 pontos;
 - Curso específico da área com carga horária igual ou superior a 20h (cada 0,5 pontos) – apresentado 6 certificados – totalizando a pontuação máxima de 02 pontos.
 - Experiência comprovada na Administração Pública – 01 ponto por ano completo, apresentado declaração de 05 anos e 06 meses – totalizando a pontuação máxima de 02 pontos.
- De acordo com a documentação apresentada é prevista a pontuação de 09 (nove) pontos. Requer-se a revisão na contagem de pontos, em consonância com os títulos apresentados. Sem mais.

RESPOSTA: Não houve o compute do tempo de serviço da candidata, sendo alterada a sua nota de 07 (sete) para 09 (nove pontos), fazendo necessário a retificação do resultado para a função de Assistente Social do Abrigo (CASA LAR).

NOTA EXPLICATIVA:

Em tempo, a Comissão Organizadora esclarece que os candidatos abaixo listados foram excluídos do Resultado Definitivo da Análise Curricular, conforme dispõe o item 10.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, em virtude de terem efetuado inscrição para outro Processo Seletivo:

NOME DO CANDIDATO
CLEIBSON FAUSTINO DE FARIAS
MARIA ELEILMA DOS SANTOS SILVA
HALANA KEYLLA MORAIS MACHADO
JOSEFA MUNIZ DE ARAUJO
PATRICIA MELO DO NASCIMENTO
JUCIENE FERREIRA DOS SANTOS
GABRIELLY GAROLAINE RIBEIRO DA SILVA
CRISTINA FERREIRA DA SILVA
MARIA PATRICIA DA SILVA SOUZA
GEAN OLIVEIRA LIMA
FERNANDA AZEVEDO PEROBA



CORURIFE

PREFEITURA

JOAO PAULO DO NASCIMENTO
ADRIELE ALVES PEREIRA
WELDER MELO DOS SANTOS
NÁDJA FERREIRA DOS SANTOS
JAQUELINE DOS SANTOS MOTTA
MEIRIELLY DE LIMA FERREIRA
JULIANA SANTOS BARBOSA
LUZIENE RIBEIRO DA SILVA
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS
MARCIELMA LEANDRA DE SOUZA SILVA
RODRIGO LUIZ LESSA DE JESUS SILVA
CLAUDIANE SILVA DE JESUS
MAÍRA EZARELLY DE SOUZA SANTOS
SALLYMAIRA SOARES DO ESPIRITO SANTOS
TACIANE DOS SANTOS FIDELIS ROCHA
YELTSIN IRAN JILÓ
JACLESIA VIANA MARQUES
JOSILENE BISPO DOS SANTOS
RONICLEI FLOR DA SILVA
DEYSIANE DOS SANTOS RODRIGUES
MARIA ELMA SANTOS DE LISBOA
ELIZANDRA VALENÇA DE LIMA
NAEDJA MAYARA DA SILVA
MARIA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES
ARIANNE VANESSA GONSALVES DE MELO
ISABEL CRISTINA VIANA DOS SANTOS
MARTA SANTANA DA SILVA
ANNY CAROLINA MELO FERREIRA SANTOS
GISLENE SANTOS SILVA
FLÁVIA CLECIANE FERREIRA DA SILVA
EWERSON LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA
EVAIR VERISSIMO LESSA
ARLENE DOS SANTOS CALHEIROS
SABRINA MARIA SEVERO DE SOUZA
NAELE DOS SANTOS COSTA
GIRLEIDE SANTANA DOS SANTOS
DAYANE SANTOS DA SILVA
GEANE SANTANA DOS SANTOS
EDSON GABRIEL DE CASTRO SANTOS
LAIANNY DA SILVA VIEIRA ROCHA
JENNIFER CAROLINE INÁCIO DOS SANTOS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

JOYCE RIKELE DOS SANTOS SILVA
GILBERGSON MAXIMO ALVES
ADERLÂNIA DA SILVA NASCIMENTO
MARIA LUCIANA DE LIMA
MARIA CLECIANE LIMA DA SILVA
ANA VALERIA SANTANA DA PENHA
ANA CLAUDIA BATISTA DOS SATOS
ANNE KAROLINE BEZERRA DE LYRA
IDAIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS
IRASELMA LESSA DOS SANTOS
ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA
TEMERSON GUSTAVO FAUSTINO FERNANDES
CLAUDIA CORDEIRO RODRIGUES
ALDAYANE FERREIRA DOS SANTOS
EVERLI DOS SANTOS
NAYANE DOS SANTOS PINHEIRO
ELIELMA DE OLIVEIRA
WEDJA KARINE BARBOSA SILVA
JAQUELINE SOUZA TIMOTEO
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS
LUCELIA SALUSTIANO DOS SANTOS
GEIDIELE BARBOSA DA SILVA
JUCIENE FERREIRA DOS SANTOS
CLEBIA MAGNA DOS SANTOS
TANIA MARIA DOS SANTOS SILVA
JUSSARA FERREIRA CORREIA
GILVANIA MARIA DOS SANTOS
JUCILA DE OLIVEIRA SANTOS
MILENE MICKAELLA RAMALHO ALBINO
MARIA CLARA BATISTA DOS SANTOS
EVELYN LAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA
MARCOS SOUZA DA SILVA
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS NEVES
NAIANE CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO
GIVALDO RAMOS DE SOUZA
GLEICE DOS SANTOS SOUZA
DAIANE LIMEIRA DOS SANTOS
ADRIANA MARIA DOS SANTOS
LIEDJA SANTOS DE SANTANA
GIOVANNA RAFAELLA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS DA SILVA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE

PREFEITURA

ANA CRISTINA LOPES DE CASTRO
MILENE MARIANA DA SILVA
MELISSA DA ROCHA LOPES
EDICLEIDE ESPIRIDIAO DOS SANTOS
BEATRIZ ANDRESA DOS SANTOS
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
TAIS LAUANDA DA SILVA LIMEIRA
MARILIA FRANCIELLY SANTOS GOMES
THAMIRES MIRELY DE OLIVEIRA SANTOS
ALESSANDRA SAPUCAIA BERNARDES
CLEBIA SALUSTIANO DOS SANTOS
SILVANIA CAVALCANTE GONZAGA
GLEYSIELLE DA SILVA NUNES
INGRID STEPHANIE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MARCIANE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA EDNA SOUZA REIS
SAMYLLA MAYANE MONTEIRO DE FRANÇA
WEUDIJA LEITE DA SILVA
CARLA BILATRIZ DA SILVA PAGAMONHA
MARIA FLAVIA SANTOS DO NASCIMENTO LIMEIRA
EDILENE DA ROCHA FERREIRA
ELIQUELMA FELIX DA SILVA
ADRIANE DE CARVALHO
MAIZA DE OLIVEIRA ALVES
KAYLLANE HOLANDA BUARQUE SILVA
ALICE SOUZA DOS SANTOS
MARIANA SILVA FERREIRA
MARIA GEANE DA SILVA ROCHA
ANA PAOLA SANTOS SILVA
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
LILIANE BARBOSA DA SILVA
JEFFERSON FRANKLIN ARAUJO
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
ISABELLA CERQUEIRA DE SOUZA SILVA
MAIARA MARIA BISPO DOS SANTOS
EDICLEIDE ALMEIDA BARBOSA CRUZ
DJANIRA MARIA DOS SANTOS
MARIANE PEREIRA SANTOS
ROBERTA LAIS DA CONCEIÇÃO
JANIRA FERREIRA DOS SANTOS
ERIC DOS SANTOS

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

KARINE DOS SANTOS SOARES PAES
EDUARDO OSORIO TENORIO CAVALCANTE SILVA
CLICIA VILANE DOS SANTOS SILVA
LUANNA INGRYD DE CARVALHO LESSA
MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS
VALDINETE SANTOS DA SILVA
ELZA LEANDRA GENTIL DA SILVA
TALYSON LUAN SILVA DE ARAUJO
FERNANDA EMANUELE DA SILVA SANTOS
LAIS EMANUELLA DA SILVA VIEIRA
LEYLANE MARIA DA SILVA VERÇOSA
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS
DENISE DA SILVA LINS
MARIA DO CARMO DA SILVA
MARCIO ANTONIO RODRIGUES
ELINEUSA FARIAS DOS SANTOS
WERICA DA SILVA SANTOS
MARIA DENISE DOS SANTOS
EDILANIA MOREIRA GONÇALVES
ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES
ARACELLE RAMALHO DOS SANTOS
DANIELA MARIA DOS SANTOS
ROSILAN COSTA DE OLIVEIRA
KATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
JAQUELINE FAUSTINO DA SILVA
EVANIR DOS SANTOS
MARIA TEREZA DOS SANTOS NETO
DANIELA LISBOA DA CRUZ SILVA
JEFFILA MYLENA ROCHA DA SILVA
ANDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA
SYBELLY XENIA DOS SANTOS
VANESSA ANTONIA DE LIMA
JOSIANE SANTOS DA SILVA
ERICK BISMARCK GOMES DE AZEVEDO
BRENO ISIDIO OLIVEIRA DA SILVA
NILTON CARLOS DE ARAUJO NETO
JARDEL ALVES FEITOZA
VINICIUS EMMANUEL SANTOS LIRA

Coruripe, 23 de julho de 2021.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO
Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar público o Resultado Definitivo da Análise Curricular, após o julgamento dos recursos, contendo os candidatos aptos à Entrevista:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
VIVIANE CARVALHO	4	APTO PARA ENTREVISTA
LUANA ALVES DA GAMA	4	APTO PARA ENTREVISTA
CLAUDIENE DE CASTRO GOMES	1	APTO PARA ENTREVISTA
ELEM DIANA SANTOS DE SOUZA	1	APTO PARA ENTREVISTA
MARCELY PEREIRA DE FARIAS	1	APTO PARA ENTREVISTA
EDVANIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	1	APTO PARA ENTREVISTA
JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	1	APTO PARA ENTREVISTA
LAUDECI MARIA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA FRANCISCA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSENILDO FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
FLAVIA DOS SANTOS FELIX	0	DESCCLASSIFICADO
VALDEREZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LEILZA DOS SANTOS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
ANTENOR VILELA SANTOS JUNIOR	0	DESCCLASSIFICADO
JOSELI DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA GERCINA FAUSTINO DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
HELLEN LESSA FIRMINO	0	DESCCLASSIFICADO
MERCIA REGINA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA ALVES JUVENCIO	0	DESCCLASSIFICADO
ROSIANE IZAIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ARLIEGE LETICIA DE CARVALHO MELO	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA LAIZA DOS SANTOS CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
LAIS NUNES DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

ARIANY MANUELLY DOS SANTOS MELO	0	DESCCLASSIFICADO
MAINES TELES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ROMILTON DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
WEVERTON ROBERTO DOS SANTOS GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA BERNARDINO DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
ALYSSON MARCELO DE ALMEIDA LEITE	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA GIRLENE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DJANETE CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	0	DESCCLASSIFICADO
SANDRA LIMA TOMAZ	0	DESCCLASSIFICADO
JANAINA GOMES ROCHA	0	DESCCLASSIFICADO
MIRIAN DE ARAUJO SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ROSICLEIA SOARES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
EDUARDA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
JAMILA AMALIA SANTOS DE SOUZA	0	DESCCLASSIFICADO
LUCIENE SILVA RAMIRO	0	DESCCLASSIFICADO
CICERA MARIA DA SILVA GOMES	0	DESCCLASSIFICADO
LISANDRO DA SILVA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO
VALESCA LESSA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLEICIANE SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
HELVY-C RHYANE VIEIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
MARBELE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ROSILEIDE DE ARAUJO DIAS BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
EDNA DE LIMA FERREIRA	0	DESCCLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO

Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
VANESSA DA ROCHA LOPES	6,5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	6	APTO PARA ENTREVISTA
THAYANNE KAROLINE LESSA SANTANA	5	APTO PARA ENTREVISTA
LAILA BEATRIZ DOS SANTOS	4	APTO PARA ENTREVISTA
VANÉSSA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
MATHEUS JACINTO DOS SANTOS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
ERIKA CAROLINE LESSA DOS SANTOS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
KARYNE SOUZA NUNES MATIAS	3,5	APTO PARA ENTREVISTA
LARISSA DE MELO SILVEIRA	3	APTO PARA ENTREVISTA
EDSON LUIZ SIMOES CARVALHO	3	APTO PARA ENTREVISTA

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

JAILSON SILVA DE SOUZA	3	APTO PARA ENTREVISTA
IVALDO PALMEIRA GAMA NETO	3	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE CLOVIS LESSA LIMA	3	APTO PARA ENTREVISTA
GIOVANE DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
SERGIO DO NASCIMENTO TARGINO DA CONCEIÇÃO	2	CLASSIFICADO
LYARA JUNIELE GOUVEIA GOMES	2	CLASSIFICADO
ALINE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO
URENADJA DE CARVALHO SANTOS COSTA	2	CLASSIFICADO
ODRIANE SOUZA DE MELO	2	CLASSIFICADO
SIMONE DOS SANTOS ROCHA	2	CLASSIFICADO
BRUNA LAINE LIRA OLIVEIRA	1,5	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1,5	CLASSIFICADO
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
MACIELMA DOS REIS SILVA	1,5	CLASSIFICADO
LOURÍVIA SOARES DE ARAUJO	1,5	CLASSIFICADO
NEDJA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,5	CLASSIFICADO
JENNEFER ALINE LIMA BARBOSA	1,5	CLASSIFICADO
IRYS LAURINDO SANTOS	1,5	CLASSIFICADO
TAYSA MANUELLA SIQUEIRA DA COSTA	1	CLASSIFICADO
ELISANGELA ISIDORIO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
ELANE FERREIRA COSTA SANTOS	1	CLASSIFICADO
ANA CAROLINE DOS SANTOS DIAS	1	CLASSIFICADO
JOSE ANTONIO COSTA SILVA	1	CLASSIFICADO
LAYSA MONIK VIANA SANTOS	1	CLASSIFICADO
ELYSON VANDER DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
ALBANI CONSUELO LESSA DE CASTRO	1	CLASSIFICADO
ANTONIO EDUARDO COSTA ARAUJO	1	CLASSIFICADO
ABDÊNIA MUNIZ DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
LARISSA KETILY SANTOS DA SILVA	1	CLASSIFICADO
RAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	1	CLASSIFICADO
ERICK SANTOS DA SILVA	1	CLASSIFICADO
CAMILA BISPO DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
GLAUBERTH AZEVEDO VIANA	1	CLASSIFICADO
TALITA LUCIA DE LIMA SILVA	1	CLASSIFICADO
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	1	CLASSIFICADO
ÁLLYCE VITORIA DE BRITO MELO	1	CLASSIFICADO
RICARDO VINICIUS LENA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
LEONILDO DA SILVA NETO	1	CLASSIFICADO
MARIA ANGÉLICA COSTA SILVA	1	CLASSIFICADO
THIAGO JOSE TAVARES FERREIRA	1	CLASSIFICADO
FABIANA LESSA DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE

PREFEITURA

JOSÉ LEURIVAN TAVARES FERREIRA JÚNIOR	1	CLASSIFICADO
CAMILA CRIS ALVES REIS	1	CLASSIFICADO
ROMERO JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1	CLASSIFICADO
KÁSSIA OSIELLE RAMOS DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARINA JULIA DUARTE DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MADSON ARYELL DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JOSE ERIVALDO DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
SIMONE DA SILVA RAMOS	0,5	CLASSIFICADO
MARYCILIA COSTA FRANCO	0,5	CLASSIFICADO
ANDREYNA VICTORIA DE SOUZA LESSA	0,5	CLASSIFICADO
CELSO LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
ÉDIPO FRANCO DE MENEZES SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MICHAEL ALEXSANDRO SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MIKELLY LINS ROCHA	0,5	CLASSIFICADO
ISLIANY PEREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
RAYANE AISLEY SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MIDIÃ PROCÓPIO DOS SANTOS MENEZES	0,5	CLASSIFICADO
ALEXIA SAPUCAIA BERNANDES	0,5	CLASSIFICADO
CAROLINE DOS SANTOS CRISPIM MIRANDA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA VERONICA RAMOS DE CARVALHO	0,5	CLASSIFICADO
JAYNE KEYLA OLIVEIRA DE MELO	0,5	CLASSIFICADO
ALYNE MUNIZ DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ELAINE LIMA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
THIELLE DAMARYS DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
IASMIM ADRIELLY DE LIMA ANSELMO	0,5	CLASSIFICADO
ALINE ANDRESA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ELAINE JESSICA DOS SANTOS FRANÇA	0,5	CLASSIFICADO
GISÉLIA SANTOS DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	0,5	CLASSIFICADO
LAÍS ESTEPHANE SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LARICE SUANNE DE ALMEIDA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
NÚBIA FERREIRA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
MARIA TAIS ROBERTO DO NASCIMENTO	0,5	CLASSIFICADO
JOAO PEDRO LINS DA SILVA OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
FELIPE BEZERRA SALES DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
SIDICLEIDE DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
JOBSON BATISTA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
KYSSYLA RAYARA DA SILVA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
ERIVÂNIA MARIA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
EVELAINE BARBOSA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE

PREFEITURA

LILY MANUELY SANTOS LINO	0,5	CLASSIFICADO
MIRELLE LIMEIRA DA SILVA SANTOS DIAS	0,5	CLASSIFICADO
BRUNO WYTALO DOS SANTOS CARDOSO	0,5	CLASSIFICADO
BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
CLERIANE DA SILVA LACERDA	0	DESCCLASSIFICADO
IARA MAYANE FRANCO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANDREZA NATALICY DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JANO MATHEUS GOMES DE CASTRO	0	DESCCLASSIFICADO
MARA BRUNA SILVA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANTONIO JOSE CARDOSO DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DEBORA CRISTINA SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
TAWANE MARYANA PARANHOS CARDOSO NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
EWANNY BRENDDA RAMOS FLORENCIO	0	DESCCLASSIFICADO
JANISSON CARLOS MATIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
THAIS GABRYELLY SILVA DE ASSIS	0	DESCCLASSIFICADO
MAYKON DOWGLAS MATIAS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
DÉBORA GOMES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
VANESSA ANGÉLICA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOAO VICTOR SILVA ALCANTARA	0	DESCCLASSIFICADO
PAULO LESSA FILHO	0	DESCCLASSIFICADO
GILVÂNIA GOMES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
SILVANE NUNES	0	DESCCLASSIFICADO
LARISSA DE LIMA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ANDERSON INÁCIO DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MARIA ALICE OLIVEIRA DIAS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ELIZA EULINA REIS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JARDIELLE NAYARA DOS ANJOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
VITORIA CLARA FERREIRA LESSA	0	DESCCLASSIFICADO
JEANE MARIA SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
RITA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
MORGANY MARTA DOS SANTOS SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
HELIO LIRA DA SILVA NETO	0	DESCCLASSIFICADO
NAYRA KAROLINY DE MENEZES	0	DESCCLASSIFICADO
JACIELE ALVES MACENA	0	DESCCLASSIFICADO
ALLEF DAYLON FERREIRA BARBOSA	0	DESCCLASSIFICADO
IMACULADA VITORIA LESSA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
JOSIVALDO DOS SANTOS LEITE	0	DESCCLASSIFICADO
ALCIELLY DE CASTRO REIS	0	DESCCLASSIFICADO
MÁRCIA DA SILVA LEANDRO	0	DESCCLASSIFICADO
JOSENILDA FERREIRA ALVES	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

ALEXSANDRA DANIELLY OLIVEIRA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
-------------------------------------	---	------------------

Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
LUIS PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	2	APTO PARA ENTREVISTA
ELISANGELA XAVIER DA SILVA	2	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ALESSANDRA COSTA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA ALBERLENE SANTANA DA SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA PEREIRA FELIX	1	APTO PARA ENTREVISTA
MARCIA NUBIA DE ALMEIDA LEITE	1	APTO PARA ENTREVISTA
FERNANDA NUNES CORREIA	1	APTO PARA ENTREVISTA
ORLEANE ALVES DA SILVA	1	APTO PARA ENTREVISTA
ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	1	APTO PARA ENTREVISTA
RANIERE THAISE FERREIRA DE LIMA	1	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	0,5	CLASSIFICADO
BARBARA DOS SANTOS LOPES	0,5	CLASSIFICADO
EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
GLIVIA DOS SANTOS SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA KAROLAYNE MEDEIROS LIMA	0,5	CLASSIFICADO
ALICIA MAYELLE ALEXANDRE SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
ERICA FLOR DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MAXISIMIRAN FAUSTINO DE OLIVEIRA	0	DESCCLASSIFICADO
ADENILDE LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO
ERICA CRISTINA SANTOS DA TRINTADE	0	DESCCLASSIFICADO
CRISTIANE ALMEIDA DAS NEVES	0	DESCCLASSIFICADO
KETILE DE SOUZA MATIAS	0	DESCCLASSIFICADO
ANNY KAROLYNE ALMEIDA SEVERIANO	0	DESCCLASSIFICADO
DAYANE LOPES DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
VALDERI RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
LEANDRA CALAZANS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINE DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
SILVANIA MARQUES DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
JOSIMEYRE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO
DAYANE FARIAS DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
KEILE VIVIANE DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANA ALICE DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
MYLLANE SOUZA SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO
ISLANE BARBOSA DOS SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO
ANTONIA MARCIA SILVA AMORIM	0	DESCCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

TACIANA MARCIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
---------------------------	---	-----------------

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MARIA ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	6	APTO PARA ENTREVISTA
ANDREIA FAUSTINO DA SILVA	5,5	APTO PARA ENTREVISTA
HILZA JAYNE HENRIQUE DA SILVA	5	APTO PARA ENTREVISTA
ROBSON JOSE DA SILVA	2	APTO PARA ENTREVISTA
NEILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	2	APTO PARA ENTREVISTA
SINEIDE PEREIRA MOURA	2	APTO PARA ENTREVISTA
ALICY ISABELLY REIS PESSOA	2	APTO PARA ENTREVISTA
ZELIA LESSA DE ALBUQUERQUE	2	APTO PARA ENTREVISTA
JOSE ADEMAR EUGENIO DOS SANTOS	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA JOSE DAS GRAÇAS SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
RAYANNE AMARAL DA SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
KELVIN WYLLIAN DA SILVA ARAUJO	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
ALINE DA SILVA VERÇOSA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
YASMIN PEIXOTO BERNARDES SOCORRO	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MARIA LAIANE JULITA RODRIGUES DA SILVA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
SILVIA DAYANE DOS SANTOS LUIZ	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
MEIRIELE GOMES DE OLIVEIRA	1,5	APTO PARA ENTREVISTA
ISABEL NEVES DA SILVA	1	CLASSIFICADO
CILENE DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO
ROBSON JOSE DA SILVA	1	CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ TAVARES DE ALMEIDA SIMOES	1	CLASSIFICADO
MICHELE DOS SANTOS BATISTA	0,5	CLASSIFICADO
KEYLLA DA COSTA SILVA LIMA	0,5	CLASSIFICADO
JAILDA KALINE SANTOS DA PAIXAO	0,5	CLASSIFICADO
WESLEY CESAR DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
BRUNNA REGYNA COSTA SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
DAVID TRINDADE DE OLIVEIRA	0,5	CLASSIFICADO
GESSICA AGLAINE DA SILVA COSTA	0,5	CLASSIFICADO
AMANDA GUIMARES DAMASO	0,5	CLASSIFICADO
MARIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	0,5	CLASSIFICADO
MARIA ALICIA DA SILVA	0,5	CLASSIFICADO
GABRYELA DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
YARA DE ALMEIDA ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
MARIA QUITERIA DA SILVA OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO
MARIANA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE

PREFEITURA

JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
TELMA CRISTINA SANTOS FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA ESTELITA FERREIRA SOUZA	0	DESCLASSIFICADO
TAIANE PAULA SANTOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
EVELIN EUCLIDES MELO SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
CLEANE FERREIRA DAS CHAGAS	0	DESCLASSIFICADO
DANIELA MARIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JORDANIA KARLA RAMALHO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ GAMA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
SAMIA CARVALHO SERRA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA FATIMA DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARCELE MONIK DOS SANTOS LESSA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA VERONICA SANTOS DO NASCIMENTO	0	DESCLASSIFICADO
LIVIA VITORIA FAGUNDES ALVES	0	DESCLASSIFICADO
IRAN DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
VANDELSON DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
JULIANE RAYANE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
CRISLANIA DE LIRA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ESTER SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
GLORIA FERNANDA SILVA DE BEUS	0	DESCLASSIFICADO
KEZIA GOMES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ADRIANA SOARES DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
GLEYCIANE MOANA DOS SANTOS VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
NUBIA LAFAIETE DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
ORLEANE ALVES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
NATHALLE VIVIANNE RIBEIRO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ARIELE CHAGAS DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
ROSANGELA MEDEIROS SOCIAL	0	DESCLASSIFICADO
LIDIA KUIZA DOS SANTOS PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
JOAO LUCAS DOS SANTOS ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
LIVIA SUZANNE DA SILVA PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
DELYA DAYANE FIRMINO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ANILTON BATISTA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
EMILLY ITALA DA SILVA FARIAS CANDIDO	0	DESCLASSIFICADO
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
CICERO LEANDRO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JAYCIARA ALVES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
EMILLY IDALINA DOS SANTOS CAVALCANTE	0	DESCLASSIFICADO
MARIA IDETE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
CLERIANE HORACIO FARIAS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA VERIANE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE PREFEITURA

JACKSIELE DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
TEREZA CRISTINA ARAUJO SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
CLAUDINEIDE DOS SANTOS WANDERLEY	0	DESCLASSIFICADO
MARIA MACIELLE DOS SANTOS VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
EVANDRO PORFIRIO INACIO DE MELO	0	DESCLASSIFICADO
MARIA ISABELA CANTIDIANO CASTRO	0	DESCLASSIFICADO
LUIZA KAROL FRAGOSO DUE DIAS	0	DESCLASSIFICADO
SIDIVAN FRANCISCO DOS SANTOS CASTRO	0	DESCLASSIFICADO
LINDINES DOS SANTOS CARNAUBA	0	DESCLASSIFICADO
CAMILA MELO MONTEIRO	0	DESCLASSIFICADO
JOSEFA SANTOS DA ROCHA	0	DESCLASSIFICADO
JOSELMA FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
LUCIA MARIA SANTOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
VANIA TAVARES SIMOES	0	DESCLASSIFICADO
SIBELE BISPO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
VENICIUS DO NASCIMENTO LIMA	0	DESCLASSIFICADO
LUCAS INACIO ALVES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
BARBARA FERNANDA BARROS VIANA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA JESSICA GOMES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA SUELLY DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
JOSILANE FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ANDREZA DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
KELLY KATHARIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
RAFAELA DOS SANTOS LINS	0	DESCLASSIFICADO
GIOVANA DE CASTRO GOMES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
ARIANY MANUELLY DOS SANTOS MELO	0	DESCLASSIFICADO
ALINE MARIA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MELRYEN FERREIRA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
ADRIELLY BEATRIZ MONTEIRO FRANCELINO	0	DESCLASSIFICADO
WILLIAMS HENRIQUE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
WELLESLEYDE DA CRUZ VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA FERNANDA FERREIRA FRANCO	0	DESCLASSIFICADO
ARIANE SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO
QUITERIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
FERNANDA NUNES CORREIA	0	DESCLASSIFICADO
LUANA DOS SANTOS SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA JULIANE LOPES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
VITORIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
STERFANY MARIA ANGELO DA S LOPES	0	DESCLASSIFICADO
EMILY NATHALIA SOUZA SANTANA	0	DESCLASSIFICADO
JOANA D'ARC DA SILVA COSTA	0	DESCLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



LUCIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
LILLIA BATISTA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
DANIELA MOREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MARIA CICERA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
DEAN DOS SANTOS ALMEIDA	7	APTO PARA ENTREVISTA
JOAO ROBERTO ALVES RODRIGUES ALMEIDA	0,5	CLASSIFICADO
SAMUEL ROSENDO DA SILVA JUNIOR	0	DESCLASSIFICADO

Assistente Administrativo do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
KAREN REGINA SANTOS FELIX	5	APTO PARA ENTREVISTA
SUANY PATRÍCIA BRITO AZEVEDO DE MELO	5	APTO PARA ENTREVISTA
NIVEA DA LUZ OLIVEIRA	4,5	CLASSIFICADO
MARIA BIANACA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
THAYSE GABRIELLE DE SOUZA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
VITO WERNER PAGAMONHA GRECHT	1,5	CLASSIFICADO
VITORIA LEANDRA SANTOS CAMILO	1	CLASSIFICADO
JISELIA VALENÇA DE LIMA	0,5	CLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE LESSA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADO
LILIAN FLAVIA FARIAS BARBOSA	0,5	CLASSIFICADO
JOELMA JOANA SANTOS DE SOUZA	0,5	CLASSIFICADO
LUANA DOS SANTOS SILVA ROCHA MARIA	0	DESCLASSIFICADO
APARECIDA SILVA ABREU	0	DESCLASSIFICADO
BRUNO GABRIEL FONTES GOMES	0	DESCLASSIFICADO
RIZIA SANTOS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
CLEDJA DA SILVA WANDERLEY	0	DESCLASSIFICADO
JOAO PEDRO LIMA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
MATHEUS GOMES LESSA FEIJO	0	DESCLASSIFICADO
KAUANE MONTEIRO DE ARAUJO	0	DESCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO
ALEXSANDRA DANIELLY OLIVEIRA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO

NÍVEL SUPERIOR

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

Psicólogo do CRAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ELLEN THAYNA BARROS VERAS	9,5	APTO PARA ENTREVISTA
LECIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	9	APTO PARA ENTREVISTA
DAYANE SANTOS RIBEIRO	9	APTO PARA ENTREVISTA
ALICIA DA SILVA LESSA	9	APTO PARA ENTREVISTA
JOELEM GLEICY DA SILVA SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
NARCITHANIA LIMEIRA TORRES	8,5	CLASSIFICADO
KELLE DOS SANTOS PEREIRA	8	CLASSIFICADO
TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	8	CLASSIFICADO
ZENOBIA XAVIER LOPES	8	CLASSIFICADO
DEBORA LESSA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
SAMYLA JOICE AGUIAR DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
LAURA INGRID CRIZANTO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
ELIDA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
THAYANE DANIELLE SANTOS MELO	4	CLASSIFICADO
DAYANE DO NASCIMENTO SILVA	4	CLASSIFICADO
EDINEIDE MORAES DE LIMA LOPES	4	CLASSIFICADO
JULIA MARCELLY SANTOS DA SILVA	0	DESCCLASSIFICADO

Pedagogo do CRAS

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
HELIO OLIVEIRA MARTINS	9	APTO PARA ENTREVISTA
MARTA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	9	APTO PARA ENTREVISTA
NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS NORONHO	7,5	CLASSIFICADO
MARIA DÁJUDA DA CRUZ SILVA	6,5	CLASSIFICADO
MARIA LAISA PEREIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO

Assistente Social do CRAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
KATIA MARCELA DA SILVA FRANÇA RIBEIRO	9,5	APTO PARA ENTREVISTA
REGINA CELY PACHECO DE CASTRO LESSA	9	APTO PARA ENTREVISTA
JULIANA MARIA ANDRADE SUTARELI	9	APTO PARA ENTREVISTA
SHARLLENY LARAINÉ MOTA CAVALCANTE	9	APTO PARA ENTREVISTA
MIRELLY FERRO DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
GISELLE FARIAS DE SOZA	9	APTO PARA ENTREVISTA
ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	9	APTO PARA ENTREVISTA
KATIA SUELY DE AGUIAR LEAL	9	APTO PARA ENTREVISTA
THERESA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

MEIRELANE RODRIGUES SOUZA	8,5	CLASSIFICADO
DANIELE MARIA DE OLIVEIRA MACIEL SILVA	8	CLASSIFICADO
RUTE RIBEIRO DOS SANTOS LESSA	7,5	CLASSIFICADO
JANAINA RICCIARDI SOARES	7	CLASSIFICADO
MARIA ANELIZA MELO	6	CLASSIFICADO
FELIPE DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
MARILENE SALETE DOS SANTOS SILVA	6	CLASSIFICADO
CASSIA FERNANDA IDALINO DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO
MARTA MARIANA GOMES LIMA	5,5	CLASSIFICADO
LAIS ALMEIDA SANTOS	5	CLASSIFICADO
ADJANEY PATRICIA DE MELO SILVA	4	CLASSIFICADO
GISLAYNE BRITO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

Psicólogo do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ALINE CARLA DOS SANTOS	10	APTO PARA ENTREVISTA
ROSALVA OLIVEIRA NASCIMENTO PACHECO	10	APTO PARA ENTREVISTA
MIKAELLA SILVA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
JESSICA MICHELE DOS SANTOS SILVA	5,5	CLASSIFICADO

Assistente Social do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
CECÍLIA GAMA ROCHA	8,5	APTO PARA ENTREVISTA

Advogado do CREAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NARCYJANE LIMEIRA TORRES	8,5	APTO PARA ENTREVISTA
BRANCA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	8	APTO PARA ENTREVISTA
JOCELY DE CARVALHO SILVA	8	APTO PARA ENTREVISTA
FABRICIO CHARLES BARBOSA CLARK	8	APTO PARA ENTREVISTA
DENILMA DA SILVA DE FARIAS LOBO	7	CLASSIFICADO
ARTHUR ROMÃO THEOFOLIO SILVA	6,5	CLASSIFICADO
THIAGO PEREIRA MELO BARROS	6,5	CLASSIFICADO
LAYRO DOS SANTOS BATALHA FRANÇA	6	CLASSIFICADO
GUSTAVO FERRO SOARES	6	CLASSIFICADO
GISELE CRISTINA DA SILVA NUNES	6	CLASSIFICADO
IGOR JOSE DA SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
TATIANE DO NASIMENTO GOUVEIA	6	CLASSIFICADO
GYSSELLE CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

JOSIELMA ANDRADE MOREIRA	5,5	CLASSIFICADO
JOSE PAULO AMARO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
MARIA IVANICLEIDE DA SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO
AYMINA NATHANA BRANDAO MADEIRO SOUZA	4,5	CLASSIFICADO
CARLOS IZAIAS SANTOS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
KARLOS BRUNO WAGNER JACINTO DE MENEZES	4,5	CLASSIFICADO
DULCE DIAS DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
REBECA KELLY DE MORAIS RODRIGUES	4	CLASSIFICADO
IGHOR RAFAEL DOS SANTOS MELO	4	CLASSIFICADO
MARIA SIMONE SANTOS	4	CLASSIFICADO

Pedagogo do CREAS

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
MICHELE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	9	APTO PARA ENTREVISTA

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
GRASIELA DE AMARAL ALMEIDA	9	APTO PARA ENTREVISTA
ELAINE SANTOS BRANDAO	9	APTO PARA ENTREVISTA
TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	9	APTO PARA ENTREVISTA
ALINNE FERREIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
RITA CASSIA FELIX SANTOS	7	CLASSIFICADO
RAYANNE MAYRA LOPES CHAGAS	6	CLASSIFICADO
GESSICA SANTOS VIEIRA	6	CLASSIFICADO
FERNANDA FERRO DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
BRUNA TAIS DA SILVA PATRICIO	5,5	CLASSIFICADO

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR) (*)

NOME CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
ALINE ALVES DA SILVA	10	APTO PARA ENTREVISTA
SUZANE DE OLIVEIRA ARAUJO	9	APTO PARA ENTREVISTA
KARLA REGINA ALMEIDA LIMA	9	APTO PARA ENTREVISTA
EVANIA MONTENEGRO DA SILVA MORAIS	9	APTO PARA ENTREVISTA
FRANCYELLE STHEFANE FERREIRA CIRILO	9	APTO PARA ENTREVISTA
GLEICE OLIVEIRA SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
CLAUDIA APARECIDA GENTIL DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
ISIS LAISLA NASCIMENTO SANTOS	8	CLASSIFICADO

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



MARIA SIDRONIA DA LUZ OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS FERREIRA	7	CLASSIFICADO
AGNA MARIANA SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
GILVANEIDE SANTOS SOARES	5,5	CLASSIFICADO
RIVANA ROSE CASTRO CARVALHO AZEVEDO	5,5	CLASSIFICADO
EDILMA LESSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
FABIANA KELLY DA SILVA GUIMARAES	5	CLASSIFICADO
JORDANA MENDONÇA MEDEIROS	4,5	CLASSIFICADO

(*) Resultado alterado em razão do acolhimento do Recurso do candidato com inscrição nº 469

Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
DENIVALDO SOARES DOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
ANGELINA ALVES DE LIMA	7	APTO PARA ENTREVISTA
GEISE DA SILVA COSTA	3	CLASSIFICADO

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ROSANA KECIA DOS ANJOS SANTOS	9	APTO PARA ENTREVISTA
ERIDIANE MUNIZ DA SILVA FARIAS	9	APTO PARA ENTREVISTA
LUCINEIDE VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	9	APTO PARA ENTREVISTA
BRUNA BARBOZA DOS SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
DIEGO WINICIUS DA SILVA SANTOS	7	CLASSIFICADO
ANA PAULA DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
CRISTIOMARIA TIBURCIO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
ICARO SHANDO DE OLIVEIRA BATISTA	6	CLASSIFICADO
VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS SILVA MARQUEZINE	5	CLASSIFICADO
JOSIEL JOSE DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO

Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
LUANA RAMALHO DE LIMA	9	APTO PARA ENTREVISTA

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



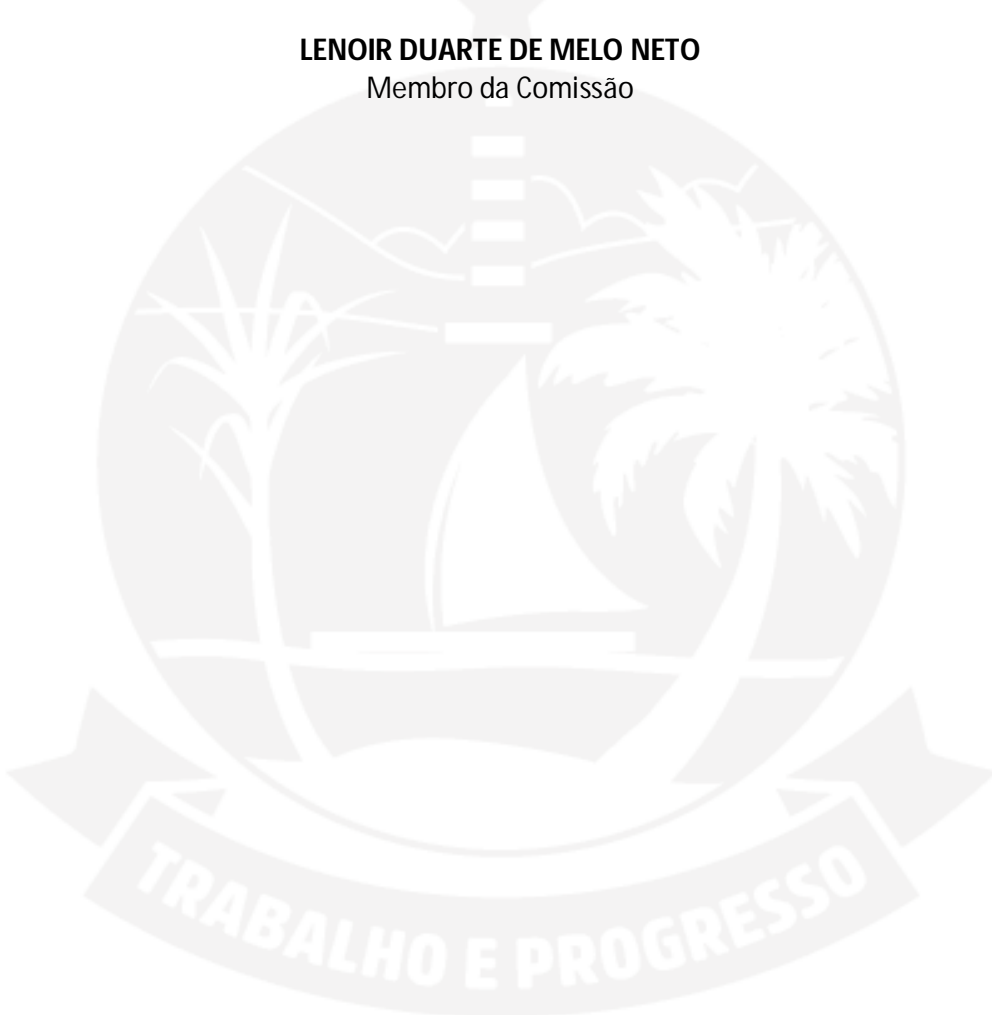
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
EDUARDO JORGE DOS SANTOS ARAUJO	2	APTO PARA ENTREVISTA
FLAVIA MELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2	APTO PARA ENTREVISTA
DANIEL CARLOS DE LIRA SANTOS	2	APTO PARA ENTREVISTA
KATIA POLLYANE DO NASCIMENTO SANTOS	1	CLASSIFICADO
JOSE MILSON DA SILVA SANTOS	0	DESCCLASSIFICADO

Coruripe, 23 de julho de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO
Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

convocar os candidatos abaixo relacionados, para a etapa de Entrevista, a ser realizada nos dias **29 e 30/07/2021**, no horário das **09:00 às 12:00h** e das **14:00 às 18:00h**, na sede da Escola Municipal Cláudio Daniel Gama Amorim, situada na Praça Centro de Lazer Moacir Beltrão de Castro, 35 - Comendador Tércio Wanderley, no Município de Coruripe-AL:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
VIVIANE CARVALHO	29/07/2021	09:00 às 12:00h
LUANA ALVES DA GAMA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
CLAUDIENE DE CASTRO GOMES	29/07/2021	09:00 às 12:00h
ELEM DIANA SANTOS DE SOUZA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
MARCELY PEREIRA DE FARIAS	29/07/2021	09:00 às 12:00h
EDVANIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	29/07/2021	09:00 às 12:00h
JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	29/07/2021	09:00 às 12:00h

NÍVEL MÉDIO

Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	29/07/2021	09:00 às 12:00h
VANESSA DA ROCHA LOPES	29/07/2021	09:00 às 12:00h
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	29/07/2021	09:00 às 12:00h
THAYANNE KAROLINE LESSA SANTANA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
LAILA BEATRIZ DOS SANTOS	29/07/2021	09:00 às 12:00h
VANÉSSA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	29/07/2021	09:00 às 12:00h
MATHEUS JACINTO DOS SANTOS	29/07/2021	09:00 às 12:00h
LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	29/07/2021	09:00 às 12:00h
ERIKA CAROLINE LESSA DOS SANTOS	29/07/2021	09:00 às 12:00h



CORURIFE PREFEITURA

KARYNE SOUZA NUNES MATIAS	29/07/2021	09:00 às 12:00h
LARISSA DE MELO SILVEIRA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
EDSON LUIZ SIMOES CARVALHO	29/07/2021	09:00 às 12:00h
JAILSON SILVA DE SOUZA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
EVALDO PALMEIRA GAMA NETO	29/07/2021	09:00 às 12:00h
JOSE CLOVIS LESSA LIMA	29/07/2021	09:00 às 12:00h

Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
LUIS PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	29/07/2021	09:00 às 12:00h
ELISANGELA XAVIER DA SILVA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA ALESSANDRA COSTA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
MARIA ALBERLENE SANTANA DA SILVA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
JULIANA PEREIRA FELIX	29/07/2021	09:00 às 12:00h
MARCIA NUBIA DE ALMEIDA LEITE	29/07/2021	09:00 às 12:00h
FERNANDA NUNES CORREIA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
ORLEANE ALVES DA SILVA	29/07/2021	09:00 às 12:00h
ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	29/07/2021	09:00 às 12:00h
RANIERE THAISE FERREIRA DE LIMA	29/07/2021	09:00 às 12:00h

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MARIA ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ANDREIA FAUSTINO DA SILVA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
HILZA JAYNE HENRIQUE DA SILVA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ROBSON JOSE DA SILVA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
NEILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	29/07/2021	14:00 às 18:00h
SINEIDE PEREIRA MOURA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ALICY ISABELLY REIS PESSOA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ZELIA LESSA DE ALBUQUERQUE	29/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSE ADEMAR EUGENIO DOS SANTOS	29/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA JOSE DAS GRAÇAS SILVA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
RAYANNE AMARAL DA SILVA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
KELVIN WYLLIAN DA SILVA ARAUJO	29/07/2021	14:00 às 18:00h
JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ALINE DA SILVA VERÇOSA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
YASMIN PEIXOTO BERNARDES SOCORRO	29/07/2021	14:00 às 18:00h
MARIA LAIANE JULITA RODRIGUES DA SILVA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
SILVIA DAYANE DOS SANTOS LUIZ	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



MEIRIELE GOMES DE OLIVEIRA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
----------------------------	------------	-----------------

Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
DEAN DOS SANTOS ALMEIDA	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Assistente Administrativo do CREAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
KAREN REGINA SANTOS FELIX	29/07/2021	14:00 às 18:00h
SUANY PATRÍCIA BRITO AZEVEDO DE MELO	29/07/2021	14:00 às 18:00h

NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do CRAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
ELLEN THAYNA BARROS VERAS	29/07/2021	14:00 às 18:00h
LECIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
DAYANE SANTOS RIBEIRO	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ALICIA DA SILVA LESSA	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Pedagogo do CRAS

NOME CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
HELIO OLIVEIRA MARTINS	29/07/2021	14:00 às 18:00h
MARTA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Assistente Social do CRAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
KATIA MARCELA DA SILVA FRANÇA RIBEIRO	29/07/2021	14:00 às 18:00h
REGINA CELY PACHECO DE CASTRO LESSA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
JULIANA MARIA ANDRADE SUTARELI	29/07/2021	14:00 às 18:00h
SHARLLENY LARAINÉ MOTA CAVALCANTE	29/07/2021	14:00 às 18:00h
MIRELLY FERRO DOS SANTOS	29/07/2021	14:00 às 18:00h
GISELLE FARIAS DE SOZA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	29/07/2021	14:00 às 18:00h
KATIA SUELY DE AGUIAR LEAL	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



Psicólogo do CREAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
ALINE CARLA DOS SANTOS	29/07/2021	14:00 às 18:00h
ROSALVA OLIVEIRA NASCIMENTO PACHECO	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Assistente Social do CREAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
CECÍLIA GAMA ROCHA	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Advogado do CREAS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
NARCYJANE LIMEIRA TORRES	29/07/2021	14:00 às 18:00h
BRANCA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
JOCELY DE CARVALHO SILVA	29/07/2021	14:00 às 18:00h
FABRICIO CHARLES BARBOSA CLARK	29/07/2021	14:00 às 18:00h

Pedagogo do CREAS

NOME CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
MICHELE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	30/07/2021	09:00 às 12:00h

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
GRASIELA DE AMARAL ALMEIDA	30/07/2021	09:00 às 12:00h
ELAINE SANTOS BRANDAO	30/07/2021	09:00 às 12:00h
TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	30/07/2021	09:00 às 12:00h

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR) (*)

NOME CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
ALINE ALVES DA SILVA	30/07/2021	09:00 às 12:00h
SUZANE DE OLIVEIRA ARAUJO	30/07/2021	09:00 às 12:00h
KARLA REGINA ALMEIDA LIMA	30/07/2021	09:00 às 12:00h
EVANIA MONTENEGRO DA SILVA MORAIS	30/07/2021	09:00 às 12:00h
FRANCYELLE STEFANE FERREIRA CIRILO	30/07/2021	09:00 às 12:00h
GLEICE OLIVEIRA SANTOS	30/07/2021	09:00 às 12:00h

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
DENIVALDO SOARES DOS SANTOS	30/07/2021	09:00 às 12:00h
ANGELINA ALVES DE LIMA	30/07/2021	09:00 às 12:00h

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
ROSANA KECIA DOS ANJOS SANTOS	30/07/2021	09:00 às 12:00h
ERIDIANE MUNIZ DA SILVA FARIAS	30/07/2021	09:00 às 12:00h
LUCINEIDE VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	30/07/2021	09:00 às 12:00h

Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
LUANA RAMALHO DE LIMA	30/07/2021	09:00 às 12:00h

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
EDUARDO JORGE DOS SANTOS ARAUJO	30/07/2021	09:00 às 12:00h
FLAVIA MELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/07/2021	09:00 às 12:00h
DANIEL CARLOS DE LIRA SANTOS	30/07/2021	09:00 às 12:00h

Coruripe, 28 de julho de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO
Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar público o Resultado Preliminar após a etapa das Entrevistas:

I - RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ETAPA DA ENTREVISTA:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUANA ALVES DA GAMA	12
2	MARCELY PEREIRA DE FARIAS	10
3	EDVANIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	10
4	JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	10
5	VIVIANE CARVALHO	9
6	ELEM DIANA SANTOS DE SOUZA	8
7	CLAUDIENE DE CASTRO GOMES	7

NÍVEL MÉDIO

Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	16
2	LAILA BEATRIZ DOS SANTOS	14
3	VANÉSSA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13,5
4	LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	13,5
5	ERIKA CAROLINE LESSA DOS SANTOS	13,5
6	KARYNE SOUZA NUNES MATIAS	13,5
7	EDSON LUIZ SIMOES CARVALHO	13
8	JAILSON SILVA DE SOUZA	13
9	EVALDO PALMEIRA GAMA NETO	13

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br

10	JOSE CLOVIS LESSA LIMA	13
11	LARISSA DE MELO SILVEIRA	12
12	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	11,5
13	VANESSA DA ROCHA LOPES	11,5
14	MATHEUS JACINTO DOS SANTOS	11,5
15	THAYANNE KAROLINE LESSA SANTANA	11

Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELISANGELA XAVIER DA SILVA	11
2	MARIA ALBERLENE SANTANA DA SILVA	10,5
3	FERNANDA NUNES CORREIA	10
4	ORLEANE ALVES DA SILVA	10
5	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	10
6	RANIERE THAISE FERREIRA DE LIMA	10
7	LUIS PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	9
8	JULIANA PEREIRA FELIX	8
9	MARCIA NUBIA DE ALMEIDA LEITE	8
10	MARIA ALESSANDRA COSTA	7,5

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARIA ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	16
2	HILZA JAYNE HENRIQUE DA SILVA	15
3	ROBSON JOSE DA SILVA	12
4	ZELIA LESSA DE ALBUQUERQUE	12
5	RAYANNE AMARAL DA SILVA	11,5
6	KELVIN WYLLIAN DA SILVA ARAUJO	11,5
7	JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS	11,5
8	ALINE DA SILVA VERÇOSA	11,5
9	YASMIN PEIXOTO BERNARDES SOCORRO	11,5
10	MARIA LAIANE JULITA RODRIGUES DA SILVA	11,5
11	SILVIA DAYANE DOS SANTOS LUIZ	11,5
12	MEIRIELE GOMES DE OLIVEIRA	11,5
13	ANDREIA FAUSTINO DA SILVA	11
14	NEILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	10
15	SINEIDE PEREIRA MOURA	10

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

16	ALICY ISABELLY REIS PESSOA	10
17	JOSE ADEMAR EUGENIO DOS SANTOS	9,5
18	MARIA JOSE DAS GRAÇAS SILVA	9,5

Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DEAN DOS SANTOS ALMEIDA	17

Assistente Administrativo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SUANNY PATRÍCIA BRITO AZEVEDO DE MELO	14
2	KAREN REGINA SANTOS FELIX	13,5

NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DAYANE SANTOS RIBEIRO	18,5
2	ELLEN THAYNA BARROS VERAS	18
3	LECIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	17
4	ALICIA DA SILVA LESSA	17

Pedagogo do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	HELIO OLIVEIRA MARTINS	19
2	MARTA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	9

Assistente Social do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	REGINA CELY PACHECO DE CASTRO LESSA	18,5
2	KATIA SUELY DE AGUIAR LEAL	18,5
3	KATIA MARCELA DA SILVA FRANÇA RIBEIRO	18

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

4	JULIANA MARIA ANDRADE SUTARELI	17,5
5	GISELLE FARIAS DE SOZA	17,5
6	SHARLLENY LARAINÉ MOTA CAVALCANTE	17
7	ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	17
8	MIRELLY FERRO DOS SANTOS	9

Psicólogo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ALINE CARLA DOS SANTOS	20
2	ROSALVA OLIVEIRA NASCIMENTO PACHECO	19,5

Assistente Social do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
	CECÍLIA GAMA ROCHA	17,5

Advogado do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FABRICIO CHARLES BARBOSA CLARK	17
2	NARCYJANE LIMEIRA TORRES	16,5
3	BRANCA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	16
4	JOCELY DE CARVALHO SILVA	16

Pedagogo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MICHELE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	18

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	18,5
2	GRASIELA DE AMARAL ALMEIDA	18
3	ELAINE SANTOS BRANDAO	18

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	GLEICE OLIVEIRA SANTOS	18
2	ALINE ALVES DA SILVA	17,5
3	KARLA REGINA ALMEIDA LIMA	17,5
4	EVANIA MONTENEGRO DA SILVA MORAIS	17,5
5	SUZANE DE OLIVEIRA ARAUJO	17
6	FRANCYELLE STHEFANE FERREIRA CIRILO	17

Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DENIVALDO SOARES DOS SANTOS	19
2	ANGELINA ALVES DE LIMA	17

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUCINEIDE VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	19
2	ERIDIANE MUNIZ DA SILVA FARIAS	18,5
3	ROSANA KECIA DOS ANJOS SANTOS	18

Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUANA RAMALHO DE LIMA	18

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DANIEL CARLOS DE LIRA SANTOS	11
2	FLAVIA MELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10
3	EDUARDO JORGE DOS SANTOS ARAUJO	9,5

II - Os recursos poderão ser interpostos no dia **03/08/2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL.



CORURIFE
PREFEITURA

III – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a), número da inscrição e eventual documentação, conforme modelo constante no Anexo 04 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Coruripe, 02 de agosto de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS

Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA

Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO

Membro da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO

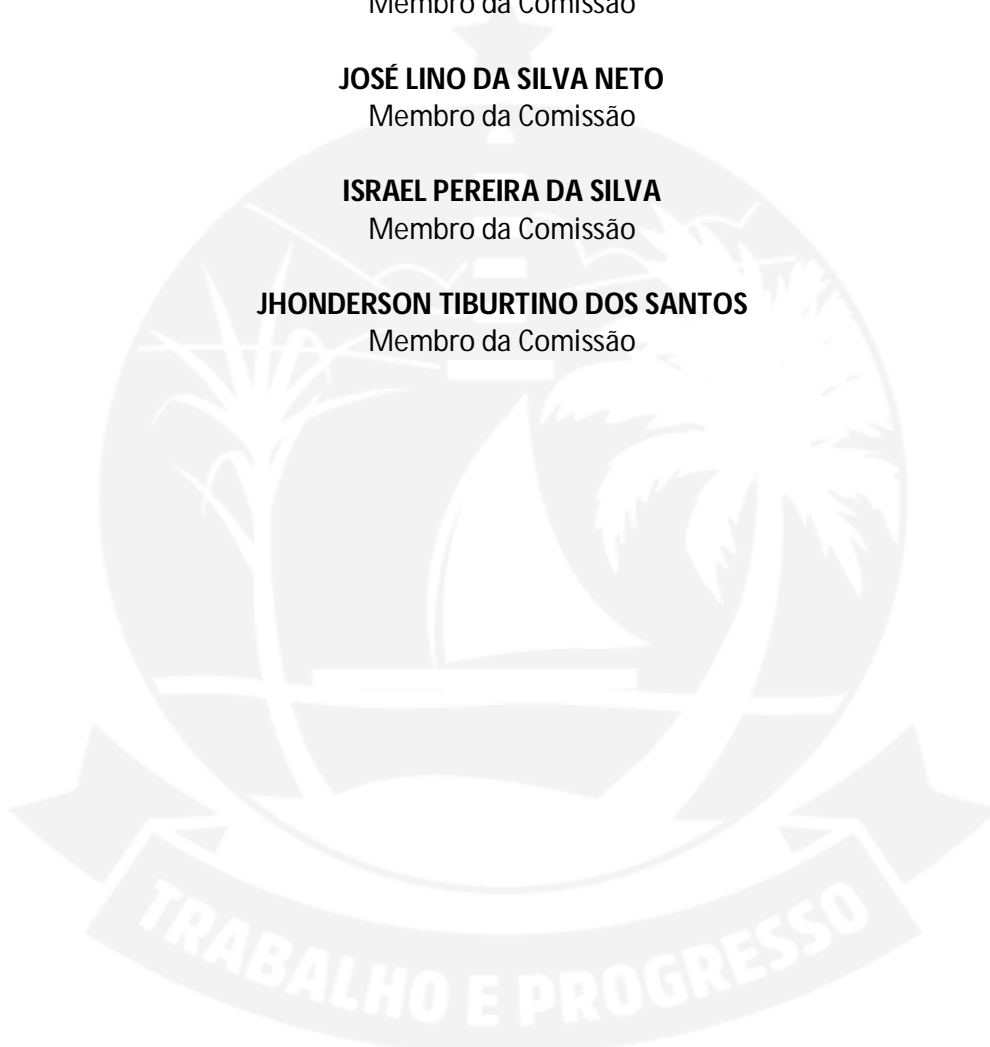
Membro da Comissão

ISRAEL PEREIRA DA SILVA

Membro da Comissão

JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS

Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIBE
PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar pública a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar após a etapa das Entrevistas, publicado em 02 de agosto de 2021, contendo número de inscrição e motivo apresentado pelo candidato recorrente:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 233

RESPOSTA: A entrevista é conduzida de maneira profissional, sendo avaliada as respostas e postura do candidato. Candidata se auto avalia nos motivos de seu recurso, porém não apresentou nenhum fato novo, não sendo possível a alteração de sua nota.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 178

RESPOSTA: Candidata não apresentou nenhum fato novo, trazendo motivação meramente argumentativa. Não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 682

RESPOSTA: Candidata não apresentou nenhum fato novo, trazendo motivação meramente argumentativa. Não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 074

RESPOSTA: Candidata não apresentou nenhum fato novo, trazendo motivação meramente argumentativa. Não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 970

RESPOSTA: A entrevista é conduzida de maneira profissional, sendo avaliada as respostas e postura do candidato. Candidata se auto avalia nos motivos de seu recurso, porém não apresentou nenhum fato novo, não sendo possível a alteração de sua nota.

Coruripe, 05 de agosto de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



AMANDA ALVES DA SILVA LYRA

Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO

Membro da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO

Membro da Comissão

ISRAEL PEREIRA DA SILVA

Membro da Comissão

JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS

Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar público o Resultado Definitivo após a etapa das Entrevistas:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUANA ALVES DA GAMA	12
2	MARCELY PEREIRA DE FARIAS	10
3	EDVANIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	10
4	JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	10
5	VIVIANE CARVALHO	9
6	ELEM DIANA SANTOS DE SOUZA	8
7	CLAUDIENE DE CASTRO GOMES	7

NÍVEL MÉDIO

Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	16
2	LAILA BEATRIZ DOS SANTOS	14
3	VANÉSSA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13,5
4	LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	13,5
5	ERIKA CAROLINE LESSA DOS SANTOS	13,5
6	KARYNE SOUZA NUNES MATIAS	13,5
7	EDSON LUIZ SIMOES CARVALHO	13
8	JAILSON SILVA DE SOUZA	13
9	EVALDO PALMEIRA GAMA NETO	13
10	JOSE CLOVIS LESSA LIMA	13
11	LARISSA DE MELO SILVEIRA	12

12	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	11,5
13	VANESSA DA ROCHA LOPES	11,5
14	MATHEUS JACINTO DOS SANTOS	11,5
15	THAYANNE KAROLINE LESSA SANTANA	11

Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELISANGELA XAVIER DA SILVA	11
2	MARIA ALBERLENE SANTANA DA SILVA	10,5
3	FERNANDA NUNES CORREIA	10
4	ORLEANE ALVES DA SILVA	10
5	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	10
6	RANIERE THAISE FERREIRA DE LIMA	10
7	LUIS PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	9
8	JULIANA PEREIRA FELIX	8
9	MARCIA NUBIA DE ALMEIDA LEITE	8
10	MARIA ALESSANDRA COSTA	7,5

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARIA ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	16
2	HILZA JAYNE HENRIQUE DA SILVA	15
3	ROBSON JOSE DA SILVA	12
4	ZELIA LESSA DE ALBUQUERQUE	12
5	RAYANNE AMARAL DA SILVA	11,5
6	KELVIN WYLLIAN DA SILVA ARAUJO	11,5
7	JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS	11,5
8	ALINE DA SILVA VERÇOSA	11,5
9	YASMIN PEIXOTO BERNARDES SOCORRO	11,5
10	MARIA LAIANE JULITA RODRIGUES DA SILVA	11,5
11	SILVIA DAYANE DOS SANTOS LUIZ	11,5
12	MEIRIELE GOMES DE OLIVEIRA	11,5
13	ANDREIA FAUSTINO DA SILVA	11
14	NEILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	10
15	SINEIDE PEREIRA MOURA	10
16	ALICY ISABELLY REIS PESSOA	10
17	JOSE ADEMAR EUGENIO DOS SANTOS	9,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

18	MARIA JOSE DAS GRAÇAS SILVA	9,5
----	-----------------------------	-----

Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DEAN DOS SANTOS ALMEIDA	17

Assistente Administrativo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SUANNY PATRÍCIA BRITO AZEVEDO DE MELO	14
2	KAREN REGINA SANTOS FELIX	13,5

NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DAYANE SANTOS RIBEIRO	18,5
2	ELLEN THAYNA BARROS VERAS	18
3	LECIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	17
4	ALICIA DA SILVA LESSA	17

Pedagogo do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	HELIO OLIVEIRA MARTINS	19
2	MARTA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	9

Assistente Social do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	REGINA CELY PACHECO DE CASTRO LESSA	18,5
2	KATIA SUELY DE AGUIAR LEAL	18,5
3	KATIA MARCELA DA SILVA FRANÇA RIBEIRO	18
4	JULIANA MARIA ANDRADE SUTARELI	17,5
5	GISELLE FARIAS DE SOZA	17,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

6	SHARLENY LARAINÉ MOTA CAVALCANTE	17
7	ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	17
8	MIRELLY FERRO DOS SANTOS	9

Psicólogo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ALINE CARLA DOS SANTOS	20
2	ROSALVA OLIVEIRA NASCIMENTO PACHECO	19,5

Assistente Social do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
	CECÍLIA GAMA ROCHA	17,5

Advogado do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FABRÍCIO CHARLES BARBOSA CLARK	17
2	NARCYJANE LIMEIRA TORRES	16,5
3	BRANCA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	16
4	JOCELY DE CARVALHO SILVA	16

Pedagogo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MICHELE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	18

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	18,5
2	GRASIELA DE AMARAL ALMEIDA	18
3	ELAINE SANTOS BRANDAO	18

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
--	--------------------------	------------------------

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

1	GLEICE OLIVEIRA SANTOS	18
2	ALINE ALVES DA SILVA	17,5
3	KARLA REGINA ALMEIDA LIMA	17,5
4	EVANIA MONTENEGRO DA SILVA MORAIS	17,5
5	SUZANE DE OLIVEIRA ARAUJO	17
6	FRANCYELLE STHEFANE FERREIRA CIRILO	17

Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DENIVALDO SOARES DOS SANTOS	19
2	ANGELINA ALVES DE LIMA	17

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUCINEIDE VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	19
2	ERIDIANE MUNIZ DA SILVA FARIAS	18,5
3	ROSANA KECIA DOS ANJOS SANTOS	18

Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUANA RAMALHO DE LIMA	18

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DANIEL CARLOS DE LIRA SANTOS	11
2	FLAVIA MELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10
3	EDUARDO JORGE DOS SANTOS ARAUJO	9,5

Coruripe, 05 de agosto de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão



CORURIFE
PREFEITURA

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO
Membro da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO
Membro da Comissão

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS
Membro da Comissão



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, nos dias **16 e 17/08/2021**, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUANA ALVES DA GAMA	12
2	MARCELY PEREIRA DE FARIAS	10
3	EDVANIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	10
4	JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	10

NÍVEL MÉDIO

Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	16
2	LAILA BEATRIZ DOS SANTOS	14
3	VANÉSSA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13,5
4	LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	13,5
5	ERIKA CAROLINE LESSA DOS SANTOS	13,5
6	KARYNE SOUZA NUNES MATIAS	13,5
7	EDSON LUIZ SIMOES CARVALHO	13
8	JAILSON SILVA DE SOUZA	13
9	IVALDO PALMEIRA GAMA NETO	13
10	JOSE CLOVIS LESSA LIMA	13

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br

Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ELISANGELA XAVIER DA SILVA	11
2	MARIA ALBERLENE SANTANA DA SILVA	10,5
3	FERNANDA NUNES CORREIA	10
4	ORLEANE ALVES DA SILVA	10
5	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	10
6	RANIERE THAISE FERREIRA DE LIMA	10

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (02 a 17 anos)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	16
2	HILZA JAYNE HENRIQUE DA SILVA	15
3	ROBSON JOSE DA SILVA	12
4	ZELIA LESSA DE ALBUQUERQUE	12
5	RAYANNE AMARAL DA SILVA	11,5
6	KELVIN WYLLIAN DA SILVA ARAUJO	11,5
7	JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS	11,5
8	ALINE DA SILVA VERÇOSA	11,5
9	YASMIN PEIXOTO BERNARDES SOCORRO	11,5
10	MARIA LAIANE JULITA RODRIGUES DA SILVA	11,5
11	SILVIA DAYANE DOS SANTOS LUIZ	11,5
12	MEIRIELE GOMES DE OLIVEIRA	11,5

Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DEAN DOS SANTOS ALMEIDA	17

Assistente Administrativo do CREAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	SUANNY PATRÍCIA BRITO AZEVEDO DE MELO	14



NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do CRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DAYANE SANTOS RIBEIRO	18,5

Pedagogo do CRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HELIO OLIVEIRA MARTINS	19

Assistente Social do CRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	REGINA CELY PACHECO DE CASTRO LESSA	18,5
2	KATIA SUELY DE AGUIAR LEAL	18,5

Psicólogo do CREAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ALINE CARLA DOS SANTOS	20

Assistente Social do CREAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CECÍLIA GAMA ROCHA	17,5

Advogado do CREAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FABRICIO CHARLES BARBOSA CLARK	17

Pedagogo do CREAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MICHELE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	18

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
---------------	-------------------	-----------



CORURIFE
PREFEITURA

1	TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	18,5
---	--------------------------------------	------

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	GLEICE OLIVEIRA SANTOS	18

Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DENIVALDO SOARES DOS SANTOS	19

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUCINEIDE VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	19

Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUANA RAMALHO DE LIMA	18

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DANIEL CARLOS DE LIRA SANTOS	11

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de CTPS;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- Número do PIS ou PASEP;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



m) 01 foto 3x4;

n) Declaração de não acúmulo de cargo;

III - Nos termos do item 7.3 do Edital nº 001/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 13 de agosto de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar público o Resultado final dos candidatos aprovados, após a aplicação dos critérios de desempate de que trata o item 6 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUANA ALVES DA GAMA	12
2	MARCELY PEREIRA DE FARIAS	10
3	EDVANIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	10
4	JOSIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	10
5	VIVIANE CARVALHO	9
6	ELEM DIANA SANTOS DE SOUZA	8
7	CLAUDIENE DE CASTRO GOMES	7

NÍVEL MÉDIO

Operador/digitador do Cadastro CAD-ÚNICO/Bolsa Família

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	16
2	LAILA BEATRIZ DOS SANTOS	14
3	VANÉSSA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13,5
4	LAYANA BEATRIZ DOS SANTOS	13,5
5	ERIKA CAROLINE LESSA DOS SANTOS	13,5
6	KARYNE SOUZA NUNES MATIAS	13,5
7	EDSON LUIZ SIMOES CARVALHO	13
8	JAILSON SILVA DE SOUZA	13
9	EVALDO PALMEIRA GAMA NETO	13
10	JOSE CLOVIS LESSA LIMA	13
11	LARISSA DE MELO SILVEIRA	12
12	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	11,5
13	VANESSA DA ROCHA LOPES	11,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br

14	MATHEUS JACINTO DOS SANTOS	11,5
15	THAYANNE KAROLINE LESSA SANTANA	11

Visitadores Sociais /Programa Criança Feliz

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ELISANGELA XAVIER DA SILVA	11
2	MARIA ALBERLENE SANTANA DA SILVA	10,5
3	FERNANDA NUNES CORREIA	10
4	ORLEANE ALVES DA SILVA	10
5	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	10
6	RANIERE THAISE FERREIRA DE LIMA	10
7	LUIS PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	9
8	JULIANA PEREIRA FELIX	8
9	MARCIA NUBIA DE ALMEIDA LEITE	8
10	MARIA ALESSANDRA COSTA	7,5

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA ADRIANA DA SILVA GOUVEIA	16
2	HILZA JAYNE HENRIQUE DA SILVA	15
3	ROBSON JOSE DA SILVA	12
4	ZELIA LESSA DE ALBUQUERQUE	12
5	RAYANNE AMARAL DA SILVA	11,5
6	KELVIN WYLLIAN DA SILVA ARAUJO	11,5
7	JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS	11,5
8	ALINE DA SILVA VERÇOSA	11,5
9	YASMIN PEIXOTO BERNARDES SOCORRO	11,5
10	MARIA LAIANE JULITA RODRIGUES DA SILVA	11,5
11	SILVIA DAYANE DOS SANTOS LUIZ	11,5
12	MEIRIELE GOMES DE OLIVEIRA	11,5
13	ANDREIA FAUSTINO DA SILVA	11
14	NEILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	10
15	SINEIDE PEREIRA MOURA	10
16	ALICY ISABELLY REIS PESSOA	10
17	JOSE ADEMAR EUGENIO DOS SANTOS	9,5
18	MARIA JOSE DAS GRAÇAS SILVA	9,5

Facilitador/ Instrutor de Informática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DEAN DOS SANTOS ALMEIDA	17

Assistente Administrativo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	SUANNY PATRÍCIA BRITO AZEVEDO DE MELO	14
2	KAREN REGINA SANTOS FELIX	13,5

NÍVEL SUPERIOR

Psicólogo do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DAYANE SANTOS RIBEIRO	18,5
2	ELLEN THAYNA BARROS VERAS	18
3	LECIA RICARDA PAIVA CAVALCANTE OLIVEIRA	17
4	ALICIA DA SILVA LESSA	17

Pedagogo do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	HELIO OLIVEIRA MARTINS	19
2	MARTA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	9

Assistente Social do CRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	REGINA CELY PACHECO DE CASTRO LESSA	18,5
2	KATIA SUELY DE AGUIAR LEAL	18,5
3	KATIA MARCELA DA SILVA FRANÇA RIBEIRO	18
4	JULIANA MARIA ANDRADE SUTARELI	17,5
5	GISELLE FARIAS DE SOZA	17,5
6	SHARLLENY LARAINÉ MOTA CAVALCANTE	17
7	ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO	17
8	MIRELLY FERRO DOS SANTOS	9

Psicólogo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ALINE CARLA DOS SANTOS	20
2	ROSALVA OLIVEIRA NASCIMENTO PACHECO	19,5

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



Assistente Social do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	CECÍLIA GAMA ROCHA	17,5

Advogado do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FABRICIO CHARLES BARBOSA CLARK	17
2	NARCYJANE LIMEIRA TORRES	16,5
3	BRANCA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	16
4	JOCELY DE CARVALHO SILVA	16

Pedagogo do CREAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MICHELE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	18

Psicólogo do Abrigo (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	TATYANA VASCONCELOS SILVA DE FREITAS	18,5
2	GRASIELA DE AMARAL ALMEIDA	18
3	ELAINE SANTOS BRANDAO	18

Assistente Social do Abrigo (CASA LAR)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	GLEICE OLIVEIRA SANTOS	18
2	ALINE ALVES DA SILVA	17,5
3	KARLA REGINA ALMEIDA LIMA	17,5
4	EVANIA MONTENEGRO DA SILVA MORAIS	17,5
5	SUZANE DE OLIVEIRA ARAUJO	17
6	FRANCYELLE STHEFANE FERREIRA CIRILO	17

Coordenador do CAD-ÚNICO/Bolsa Família

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DENIVALDO SOARES DOS SANTOS	19
2	ANGELINA ALVES DE LIMA	17

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

Coordenador (a) das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUCINEIDE VERÔNICA DOS SANTOS BARBOSA	19
2	ERIDIANE MUNIZ DA SILVA FARIAS	18,5
3	ROSANA KECIA DOS ANJOS SANTOS	18

Supervisor(a) / Coordenador(a) do Programa Criança Feliz

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUANA RAMALHO DE LIMA	18

Facilitador de Oficinas de esportes e lazer do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (02 a 17 anos)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	DANIEL CARLOS DE LIRA SANTOS	11
2	FLAVIA MELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10
3	EDUARDO JORGE DOS SANTOS ARAUJO	9,5

Coruripe, 13 de agosto de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS

Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA

Secretário da Comissão

LENOIR DUARTE DE MELO NETO

Membro da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO

Membro da Comissão

ISRAEL PEREIRA DA SILVA

Membro da Comissão

JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS

Membro da Comissão

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

Convocar candidata abaixo indicada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, para apresentar a documentação exigida para a contratação, no dia **20/09/2021**, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO
VIVIANE CARVALHO

II - A candidata convocada deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de CTPS;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo;

III - Nos termos do item 7.3 do Edital nº 001/2021, a candidata que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerada desistente.

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



CORURIFE
PREFEITURA

Coruripe, 15 de setembro de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

I - Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, para apresentarem a documentação exigida para a contratação, no dia **23/09/2021**, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, situado na Rua Boa Vista, S/N, Bairro Barro Preto I, no Município de Coruripe-AL:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cuidador Social do ABRIGO (CASA LAR)

NOME DO CANDIDATO
ELEM DIANA SANTOS DE SOUZA

Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (02 a 17 anos)

NOME DO CANDIDATO
ANDREIA FAUSTINO DA SILVA

II - Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de CTPS;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia da carteira de conselho de classe (quando necessário);
- h) Cópia do Certificado de reservista (se homem);
- i) Conta salário na Caixa Econômica Federal, se houver;
- j) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
- k) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos;
- l) Número do PIS ou PASEP;
- m) 01 foto 3x4;

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



n) Declaração de não acúmulo de cargo;

III - Nos termos do item 7.3 do Edital nº 001/2021, o(a) candidato(a) que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente.

Coruripe, 22 de setembro de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher



Telefone: (82) 3273-1144
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br